

DEFESA DE ESPINHO

N.º 910612

APARTADO 39
4501 ESPINHO CODEX
PORTE PAGO
ANO 60 • NÚMERO 3080
11 DE ABRIL DE 1991
PREÇO: 55\$00

DIRECTOR: ÁLVARO GRAÇA

SEMANÁRIO

FUNDADOR: BENJAMIM COSTA DIAS

Paramos inaugurou posto médico e jardim-de-infância

PRIMEIRO-MINISTRO CARINHOSAMENTE RECEBIDO

- "O melhor Governo de todos os tempos" - segundo Carvalho e Sá

- Lito Gomes de Almeida foi recordado

- Variante: presidente da Câmara pediu dois nós de acesso

- Seis milhões de contos de investimentos

- Três projectos importantes: exutor submarino, escola C+S em Silvalde e um centro de saúde em Espinho



SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS CONFRATERNIZOU COM EMPRESÁRIOS

Ministério da Segurança Social

DIRECTOR DE SERVIÇOS EXPLICA "LINHA AZUL"

O CASO DA INQUILINA "VÍTIMA DE DESUMANIDADE"

"TIGRES": **DESPORTO**
RECUPERAÇÃO NOTÁVEL

PEQUENOS ANÚNCIOS

ADVOGADOS

FERREIRA DE CAMPOS E DULCE OLIVEIRA CAMPOS - Advogados, Rua 11, n.º 877 - Telef. 722210 - 720805 - Espinho.

A. CAMARINHA LOPES e HENRIQUE RODRIGUES - Rua 19, n.º 274-1.º Espinho - Telef. 726471.

J.A. MOREIRA DE SOUSA - Advogado. Escritório: Rua 23, n.º 733-1.º Dt.º - Telef. 722022 - 4500 Espinho. Residência: Souto-Silvalde - Telef. 722037 - Espinho.

BOA MESA

A VARINA - Almoços, jantares, petiscos. Aberto todos os dias. Rua 2, n.º 129 - Telef. 724630, Espinho.

CASA MARRETA - Restaurante com esplanada. Caldeiradas e cataplanas de peixe. Cataplanas de tamboril, açorda e arroz de marisco. Aceitam-se encomendas para fora. Pedro da Silva Lopes, Rua 2, n.º 1355 e 1361 - Telef. 720091 - 4500 Espinho.

EMPREGOS

OFERECE-SE JOVEM - 21 anos, livre de serviço militar, com carta de ligeiros e pesados, para serviço compatível. Telef. 725950 Espinho.

PRECISA-SE PESSOA - Para tomar conta de senhora de idade. Falar: Rua 5, n.º 171.

ENSINO

CURSOS DE ELECTRÓNICA - Se tens o 11.º Ano esc. poderás frequentar o Curso de Electrónica. Ind. na ESPE. Dão direito a um diploma nível III, c/ equiv. ao 12.º Ano do Ensino Técnico-Profissional. Cursos gratuitos em turnos diurnos e nocturnos. Telef. 721468 e 722272.

CURSOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL, CAD, CAM. - Se tens o 11.º Ano esc. poderás frequentar este curso na ESPE. Dão direito a um diploma nível III, c/ equiv. ao 12.º Ano do Ensino Técnico-Profissional. Cursos gratuitos em turnos diurnos e nocturnos. Telef. 721468 e 722272.

MÉDICOS

CLÍNICA DENTÁRIA DR. CARLOS PEREIRA - Av.º 8, n.º

784 - 1.º - Espinho. Telef. 723472. Rua Elias Garcia, 55-1.º - Ovar - Telef. 52401.

SERVIÇOS

ESTÚDIO DE VÍDEO VÍTOR LANCHÁ - Recorde os seus melhores tempos vividos. Transformando as suas bobinas de 8 mm - Super 8 e 16 mm, para vídeo BETA ou VHS, Passamos também fotografias e selades para vídeo. Contacte o estúdio de vídeo Vítor Lanchá, a imagem perfeita a preços bem acessíveis. Telef. (02)725344 - Rua Esmojães - Anta - Espinho.

FERNANDO RODRIGUES LIMA - Distribuidor dos papéis Colowall e outras marcas, pavimentos de cortiça. Rua 26, n.º 329 - Telef. 721739 - Espinho.

AGÊNCIA AUTOMOBILÍSTICA - Documentação Automóvel - Renovação e troca de cartas, transferências, licenças, etc. Escritório: Rua 20, n.º 379 R/C Espinho.

VENDAS

VIVENDA - Com 300 m2 de área, mais arrumos de 70 m2 e quintal. Telef. 720325.

VENDO BX SPORT-Cinza Met., 85/45.000 km, sempre revisado Auto Insua. Impecável. Telef. 7642218.

VENDE-SE AMSTRAD PC 1512 HD20 - Cores em óptimo estado 140 c. Garantia 3 meses. Telef. 726793 (horas de expediente).

VENDE-SE MÁQUINA CORTE E COSE - Marca «Siruba» Modelo 747 B. Bom. Telef. 727062 (depois das 19 h).

ROULOTTE VENDE-SE - Ex-posta na Rua 25, n.º 844.

ESPINHO VENDE-SE ANDAR T3 - Usado e devoluto, como novo, s/garagem e PASSA-SE estabelecimento para ramo comércio, excepto café, renda m. acessível. Telef. 725729 e 721687.

ALUGUERES

PRECISO PARA TOMAR DE ALUGUER - T2, em Espinho, Porto ou Gaia. Sem mobília. Telef. 726561.

PASSA-SE

ESPINHO (Centro) - Loja para qualquer ramo, com 25 m2 - renda 38.000\$00. Telef. 721041.

AGÊNCIA DE CONTRIBUINTES CONTABILIDADE E CONTENCIOSO MEDIADOR DE SEGUROS

ANTENOR PEREIRA

Rua do Quartel - Telef. 722034 - SILVALDE - ESPINHO

Agora também no ângulo das ruas 18 e 19

Entrada: Rua 18, n.º 582-1.º Sala 5 - Telef. 723738

ESPECIALIDADE EM CAFÉS FÁBRICA DE TORREFAÇÃO PRÓPRIA GRANDE SORTIDO DE BEBIDAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

CASA ALVES RIBEIRO

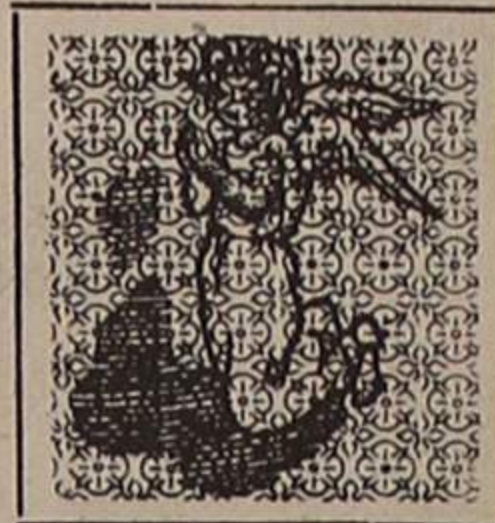
VALDEMAR NEVES ALVES RIBEIRO

RUA 19 N.º 294 - TEL. 720075 - APARTADO 128 - 4502 ESPINHO

FÁBRICA DE MÁRMORES E GRANITOS DA TABUAÇA

VITORINO LOPES DA CRUZ, SUCRS., LDA.

LUGAR DE ESPINHO - S. FÉLIX DA MARINHA VILA NOVA DE GAIA APARTADO 205 - 4503 ESPINHO CÓDEX TELEFONE 720565



"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

LABORATÓRIO MODERNO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ESPINHO, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º da Matrícula 00301/810420 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva N.º de Inscrição 5 N.º e data da apresentação Ap. 18/91.03.25

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica em relação à sociedade em epígrafe que foi alterado o art.º 4.º, art.º 7.º e seus parágrafos do respectivo contrato, tendo em consequência ficado com a seguinte redacção:

Quarto - O capital social, inteiramente realizado em valores, é de dois milhões de escudos, correspondente à soma de duas quotas, sendo uma de um milhão e seiscentos mil escudos pertencente ao sócio Dr. José Artur Batista Madureira Serrano e outra de quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio Dr. Victor Hugo de Azevedo Damasceno.

Sétimo - A gerência da sociedade, dispensada de caução, pertence a ambos sócios, desde já nomeados gerentes, e a ela cabe a representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, e ainda a faculdade de confessar, desistir ou transigir em qualquer pleito em que a sociedade seja parte.

§ PRIMEIRO - Ao gerente Dr. Victor Hugo de Azevedo Damasceno fica atribuída a responsabilidade clínica da actividade social, enquanto ao gerente Dr. José Artur Batista Madureira Serrano fica atribuída toda a responsabilidade pelo sector administrativo e financeiro da sociedade, cabendo-lhe ainda representá-la face a terceiros.

§ SEGUNDO - A sociedade vincula-se face a terceiros com a assinatura do sócio-gerente Dr. José Artur Batista Madureira Serrano.

Oitavo - As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas com aviso de recepção, a remeter aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

A não recepção ou reclamação da carta junto dos serviços competentes dos correios corresponde à efectiva recepção da carta.

Nono - Os resultados apurados em cada exercício terão o destino que a assembleia geral deliberar, e podem, sem qualquer limitação, ser afectados à constituição, reforço ou reintegração de reservas da mais variada natureza.

O texto completo de contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original. Contém 4 folhas.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 05 de Abril de 1991.

A Ajudante,

Maria Isabel Paquete Torres Soares

Polícia

ACIDENTE DE VIAÇÃO MATOU JOVEM MILITAR

A Polícia de Segurança Pública (PSP) de Espinho, numa rusga efectuada a semana passada num estabelecimento, foram encontrados 5,5 gramas de Haxixe e 1,5 gramas de Liamba, no chão.

A PSP deteve também, três indivíduos de raça cigana por terem sido surpreendidos com artigos furtados do interior de uma residência, bem como os dois veículos em que se faziam transportar.

As autoridades espinhenses interceptaram um veículo, o qual já se encontrava apreendido à ordem do Tribunal e que funcionava a gás. Quanto a acidentes de viação, a Polícia de Espinho

registou dois acidentes, num dos quais, resultou uma morte.

O acidente mortal deu-se na Rua do Loureiro, em Silvalde, entre um veículo ligeiro e um velocípede com motor, sendo a vítima mortal, um jovem militar, residente em Maceda, de nome, Manuel Alberto Ferreira e Costa.

Num acidente ocorrido na Rua 23, entre uma moto e um veículo ligeiro resultaram dois feridos, um dos quais em estado grave.

Na esquadra da PSP de Espinho foram apresentadas três queixas/crime de burla, por emissão de cheques sem provisão, que atingiram algumas dezenas de contos.

Na I Assembleia de Federação JUVENTUDE SOCIALISTA REUNIU EM ESPINHO

"Os Jovens, as Autarquias e a Regionalização", "O Movimento Associativo", "Encontro de Jovens Socialistas", "Maioridade aos 16 Anos?", foram os temas escolhidos pela Juventude Socialista de Aveiro, na primeira Assembleia de Federação, realizada em Espinho, para acções de formação a promover durante o próximo trimestre.

Os Jovens Socialistas "pretendem formar os seus militantes que, enquanto membros da sociedade e inseridos numa estrutura partidária, são, constantemente, chamados a desempenhar determinadas missões no seio social, contribuindo, desta forma, para a construção de um mundo renovado. Urge proporcionar aos jovens temas de reflexão ministrando-lhes conhecimentos indispensáveis para que a sua actuação seja consciente, séria e livre", diz um comunicado a propósito desta reunião.

Mais adiante:

"A JS, em articulação com o PS, defende que a participação dos jovens é fundamental para a transformação da so-

cidade portuguesa, recusando a submissão à vontade arrogante do Governo que os pretende instrumentalizar.

E prossegue:

"Mas, os socialistas prezam um Estado transparente e manifestam-se pela manutenção da "Democracia do Estado" e da salvaguarda à livre informação. Caso contrário, e se a "lei da rolha" fosse aprovada seríamos, com certeza, admoestados por defender em liberdade a modernização da Sociedade Portuguesa no quadro da integração Europeia".

E conclui:

"O Partido Socialista tem consciência, ao contrário de outras organizações partidárias que silenciam a participação irreverente dos jovens, que na juventude reside a continuidade de um projecto comum na construção de uma Sociedade Socialista Democrática solicitadora da intervenção saliente dos jovens, como o espelha o lugar destacado do nosso representante na lista de deputados à Assembleia da República."

REMALHADEIRAS REVISTADEIRAS

Admite fábrica de malhas exteriores nesta cidade.

Telefonar para o n.º 721454

VENDE-SE A 2 KM DE ESPINHO

Terreno c/90.000 m2 c/ LOTEAMENTO APROVADO Para 15 lotes de 3 e 4 frentes. Estr. Porto - Espinho.

NÉLSON BRAGA - Telef. 7617570 Fax. 7627272

PASSA-SE LOJAS EM ESPINHO

130 m2 - Loja de gaveto. Rua 33 Renda 80 C. 165 m2 Loja 60 m2 cave, +110 m2. Rua 15 frente aos autocarros.

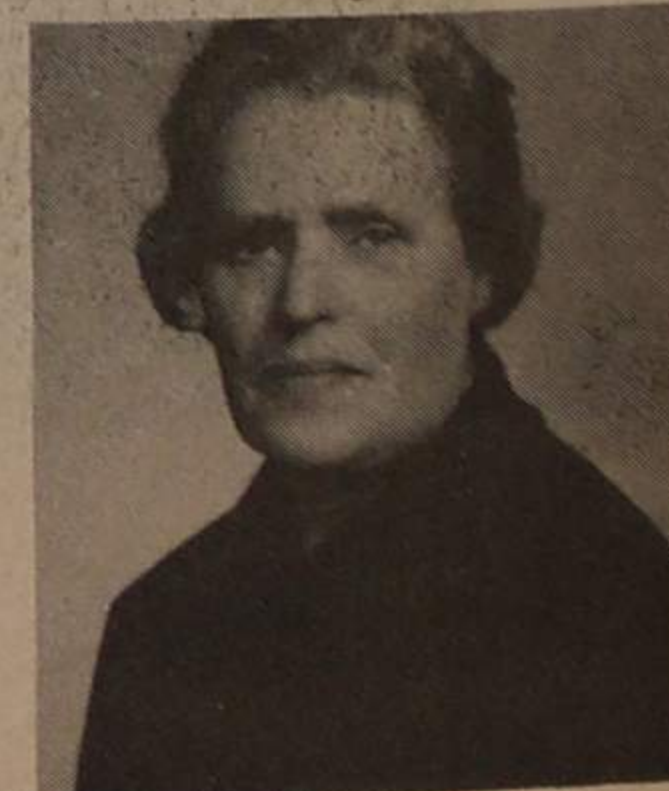
140 m2 Loja. 110 m2 cave, + 30m2. Rua 22, À Câmara. 100 m2 Loja, 70 m2 cave, + 30 m2. Rua 62. Renda 60 C.

Temos outros negócios para si. Telef. 7627570 Fax 7627272



IRENE F. SILVA MELO SÁRRIA

A família vem, por este ÚNICO MEIO, agradecer a todas as pessoas que acompanharam o funeral ou que de qualquer outro modo lhes manifestaram o seu pesar e participa que a missa do 7.º dia, será celebrada no próximo sábado, dia 13, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho.



Maria, paraplégica

NOS TAPETES A MAGIA DO SONHO

Maria Amélia de Sousa Góis, solteira, 30 anos, paraplégica, desde a idade de um ano, natural é residente na Rua de Figueiredo em Silvade.

É uma grande deficiente dos membros inferiores.

Nasceu limpa e escorregada. Ao ano de idade um ataque que não sabe, naturalmente, identificar, lançou-a na situação que o povo denomina de entredinha.

Não se desleixaram os pais que, desde logo, a sujeitaram aos cuidados médicos possíveis.

A Maria nem é estúpida nem anormal. É um ser humano, perfeitamente racional e consciente. Sensível, mas marcada pelo infortúnio. Conhece o valor da vida, "chateia-se" como outra pessoa qualquer e como mulher tem os seus sonhos e os seus anseios.

Revoltada?

É-o pela força das circunstâncias. Acomoda-se pela força das limitações físicas.

Sabe o que é o Bem e o que é o Mal.

Queria ter uma casa pequenina que fosse sua, onde pudesse viver com a independência que ela preza.

E liberdade, mas liberdade matura.

E muitas coisas mais que o leitor poderá perceber na longa conversa que publicamos. Sem emendas desnecessárias nem lirismos prosaicos...

A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

- Com que idade regressaste a casa, Maria?

- Com doze anos.

- Foi difícil?

Muito difícil. Os meus pais visitavam-me em Lisboa, mas eu quase nem os conhecia. Estava habituada com elas...

- Elas, quem?

As enfermeiras do hospital.

A minha família eram as enfermeiras e os médicos do hospital. Os meus pais eram pessoas que eu só via de vez em quando.

- E a Escola?

- Lá em Lisboa, no hospital fui à escola até à terceira classe. Depois, já em Silvade, o meu pai foi falar com uma senhora (não concretizou se era professora) ali da escola...

Mas as professoras antigamente...

Durante onze longos anos não pisou mais os lares paternos. Foi no Porto, o Hospital Maria Pia e posteriormente uma outra instituição hospitalar especializada na Parede, em Lisboa.

Não nos interessam as causas, mas as consequências de uma grave doença. Saber como foi e como é a vida da Maria, que nos permitimos tratar por "tu" por razões que não vêm ao caso e que não revelam menos respeito e consideração da que tivemos com os três anteriores deficientes.

te eram muito ruins. Eu tinha medo e vinha muito saturada de Lisboa e não quis fazer a quarta classe.

- E então, com 12 anos que é que fazias?

- Olhe, andava por aí na

Quando vim de Lisboa usava uns aparelhos nas pernas e umas muletas para os braços. Mas nunca gostei daquilo. O meu falecido pai é que insistia, mas o que eu queria era uma cadeira de rodas.

OS TAPETES DE ARRAIOLOS

- Quando é que te iniciaste nesta "profissão"?

- Foi aí aos 18 anos. Umas colegas minhas começaram a perguntar-me: "- Ó Maria, não queres vir aprender a fazer tapetes?"

Eu ainda disse que não queria que era muito difícil, mas elas tanto disseram "Anda, anda" que eu fui.

Levavam-me às cavalitas... Em três tardes aprendi o principal e agora é isto o que eu faço.

(Durante a nossa conversa, a Maria nunca deixou de dar ao dedo e à agulha, num repetitivo ponto de cruz, monotonia que ela quebra, trabalhando à porta de casa para ver quem passa, conversar, porque ela gosta de conversar, de ver e saber).



Ponto a ponta, Maria vai levando a cruz da sua vida.

brincadeira. comecei a habituar-me às minhas irmãs, que eu não conhecia de pequeninas. Vim para a beira delas já muito grande.

Foi muito difícil elas habituares-se a mim e eu a elas.

E outras crianças vizinhas.

- Não caminhavas, como é que brincavas?

- Mexia-me mal, mas mexia.

E acrescentou: ...dá alguma coisa!

- Quanto, Maria?

- Pagam-me a 3 700\$00/m2

(Neste trabalho a Maria executa a função mais trabalhosa, mas menos "científica". Enche contornos que outras já executaram)

- Só sabes en-

cher?

- Só. Não aprendi a contornar.

Sabe, sou muito nervosa, não me dá para aprender...

- Nervosa, porquê?

(Ela sabia e disse-o, mas nem tudo pode ou não deve ser aqui reproduzido.)

- Sei lá! Sou assim! Sabe, fui muitas vezes operada. É disso concerteza. Além disso não sou uma deficiente alegre...

(De facto, só vimos a Maria verdadeiramente alegre e feliz há já uns anos, quando nos apareceu, toda ufana e "vaidosa" na sua cadeira de rodas e só hoje compreendemos quanta liberdade lhe trouxe aquela meia-oferta da CRUZ VERMELHA PORTUGUESA...)

SONHO MAIOR: UM BARRACO OU UMA CASA.

- Que te falta, Maria?

- Se eu tivesse uma casa, onde pudesse viver só ou...

- Ganhas o suficiente para alugar uma casa? Até quanto?

- Até 10 contos eu podia.

Tenho uma reforma - pensão de invalidez - de 13 contos, oito do meu falecido pai e com o que ganho nos tapetes, seis ou sete contos por mês... (e com tão-pouco se faz a felicidade de uma pessoa...)

- É o futuro, Maria, porque é muito nova...

- Queria ter sorte... Há tempos falei com o meu senhorio para me deixar fazer um barracinho num bocadito de terra, mas dizem que a Câmara não deixa. (A Maria Amélia não tem senhorio. A casa onde vive está alugada à mãe com quem vive)

- Para viveres só?

- Não. Quero dizer. Eu ando com um rapaz. Umas vezes falamos, outras andamos zangados...

- Queres dizer que gostavas de viver a tua vida com ele?

- Pois gostava. Mas sem uma casita, um barraco não pode ser. Isso é que era... mas não tenho sorte nenhuma. Às vezes desanimo tanto que já tenho pensado e tentado...

- Mas isso não é solução.

(Continua na página seguinte)



Alfredo da Silva Azevedo

Centro Comercial
Parque América-6.º Piso
3700 S. JOÃO DA MADEIRA
Telefs. (056)832188

- PORTAS BLINDADAS DE ALTA SEGURANÇA
- FECHADURAS DE ALTA SEGURANÇA
- PORTAS P/ CASA FORTE E CORTA-FOGO
- COFRES MONOBLOCOS
- ALARMES DETECÇÃO INCÊNDIO E CONTRA-ROUBO
- PORTAS DE FOLE VASCULANTES E GRADES AUTOMÁTICAS E MANUAIS
- RESGUARDO DE BANHEIRA

ORÇAMENTOS GRATUITOS

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO

PONTO FORTE

FICHET F

PRECISA-SE

EMPREGADA
DE BALCÃO

ESPINHO

Menina ou senhora, 18-25 anos, com 9.º ano de escolaridade (mínimo), boa apresentação, para cadeia de boutiques. Muito bom ambiente de trabalho e boas regalias sociais. Horário de trabalho comercial.

Carta a este jornal ao n.º 8061 com curriculum vitae

EM
DESTAQUE



CINEMA
TEL. 720238

HOJE, QUINTA-FEIRA, DIA 11 ÀS 21H30
TRÊS HOMENS E UMA MENINA - M/12 Anos
DE 12 A 18
DANÇAS COM LOBOS - M/12 Anos
MATINÉE INFANTIL
AS NOVAS AVENTURAS DA PIPI
DAS MEIAS ALTAS - Todos

"Televisão sem violência"

(Continuação da página anterior)

Já pediste a alguém para te arranjar uma casa?

- Já. Fui ao Centro de Saúde. Ia tão nervosa que nem via o caminho por onde "andava"... Do Centro mandaram-me falar com o senhor André dos Serviços Sociais (a Maria que não entende muito destas coisas de serviços disse que era dos Serviços Municipalizados). Estava lá uma moça que me recebeu muito friamente.

Eu não quero que me dêem nada. Só queria alugar uma casa; comprar não posso.

E a Câmara?

- À Câmara não fui, não conheço lá ninguém e depois são escadas para cima escadas para baixo... Eu não posso subir.

AS AVENTURAS DE UMA DEFICIENTE

É verdade que na tua cadeira de rodas vais para

Espinho sozinha?

- Vou sim senhor. Vou dar umas voltinhas, comprar umas coisitas, uns champôs, uns sabonetes... aquilo que as mulheres usam, sabe?

- E não tens medo?

- Não senhor, estou habituada.

Às vezes venho já a escurecer e nunca me aconteceu nada de mal. Nunca apareceu nenhum malandro. Ando com Deus!

- Umhas vezes vejo-te desanimada e outras mostras-te cheia de coragem...

- Pois é, mas olhe que às vezes venho por essa estrada fora (o percurso habitual é pela 109, imaginem!) vejo passar pessoas conhecidas e penso para mim: "Não há ninguém que deite a mão a uma deficiente" E fico minutos esquecida a pensar: - "Como um deficiente é desprezado pelas pessoas que caminham... Um deficiente é humano como os



O trabalho -encher o tapete -não é difícil, mas cansa os braços.

pensou: - Deixa-me dar uma boleia àquela desgraçada" Não era preciso pegar em mim ao colo, que eu sei subir para um carro!

Cheguei a casa toda mo-lhadinha!

Também os condutores das camionetas se me têm negado a ajudar-me.

- Queixas-te dos transportes públicos, é?

- Pois, queixo. Dizem que não são obrigados, mas andou aí um senhor que era muito bom.

Acho que o deficiente está muito desprezado. "Eles" caminham, vêm, não têm problemas... Mas ainda há almas boas, há sim senhor!

- Como vai a tua cadeira? Já tem uns anos...

- Preciso de outra. Esta está velha e ferrugenta. Se calhar tenho de a comprar. Sem cadeira fico para aqui como um cão.

FÃ DA TELEVISÃO

- Maria, o que é que fazes quando não tens "nada" que fazer?

- Vejo televisão. Telenovelas, filmes que sejam bonitos, que não sejam de roubar ou matar, que me metem impressão...

Ficámos por aqui. Deixámos a Maria entregue ao seu trabalho e a sonhar com uma casita e uma cadeira de rodas.

- Se Deus quiser pode ajudar-me...! foi o seu adeus.

CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA, ESTOMATOLOGIA CIRURGIA ESTÉTICA E MAXILO-FACIAL

Acordos com: A CASA, ADSE, CGD, EDP, SAMS, SAD, PHILIPS e RABOR

- DR. JORGE PACHECO - Médico Dentista
- DR. EVA PACHECO - Médica Int. Estomatologista
- DR. HORÁCIO MONTEIRO DA COSTA - Médico especialista, Cirurgia estética, maxilo-facial e Ortognática
- ORTOPANTOMOGRAFIA e TELERRADIOGRAFIA
DR. M. GIESTEIRA DE ALMEIDA
Médico Especialista de Ovídeos, Nariz e Garganta, Otorrinolaringologista
DR. LUÍS AGRELOS Médico especialista em doenças dos olhos
DR. JOÃO RODRIGUES CARVALHO
Médico Especialista do Aparelho Digestivo, Fígado
Pâncreas e Endoscopia Digestiva

Rua 8, n.º 381-1.º - 4500 ESPINHO - ☎ 722718

VENDEDOR DE AUTOMÓVEIS

Marca de alto prestígio, pretende vendedor de automóveis, para a cidade de Espinho.

Resposta a este jornal ao n.º 8015

outros!"

- Tens assim tantas razões de queixa?

- Pois tenho. Há tempos vinha de Espinho. Sai de casa, fui dar uma voltinha quando vou a Espinho sempre falo com esta ou aquela amiga, passo o meu tempo. Sai de casa estava o tempo encoberto. No regresso começou a chover. Vinha pela estrada nacional. Passaram tantos carros e ninguém

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

SPINUS SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho n.º da matrícula 007834/910325 n.º de Identificação de Pessoa Colectiva n.º de Inscrição 1 n.º e data de apresentação Ap. 13/91.03.25

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª - Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que por Vasco Manuel Borges de Avelar, c. na comunhão de adquiridos com Maria Armanda Silva Correia de Lacerda Borges de Avelar; Carlos Vitorino Alves Teixeira, c. na comunhão de adquiridos com Maria João Marques Borges de Avelar Teixeira e Vítor Fernando da Veiga Castanheira, c. na comunhão de adquiridos com Graça Maria Alves Teixeira, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO - A sociedade adopta a firma de "SPINUS - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA", e tem a sua sede na Rua Nove, número 87, da freguesia e concelho de Espinho.

SEGUNDO - O seu objecto social consiste no exercício de investimento turístico - gastronomia.

TERCEIRO - O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de NOVECENTOS MIL ESCUDOS, dividido em três quotas iguais, de trezentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Vasco Manuel Marques de Avelar, Carlos Vitorino Alves Teixeira e Vítor Fernando da Veiga Castanheira.

QUARTO - A gerência da sociedade fica afecta a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos; porém, para assuntos de mero expediente, é suficiente a assinatura de um só gerente.

QUINTO - A cessão de quotas a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade, tendo esta, bem como os restantes sócios não cedentes, o direito de preferência na respectiva aquisição.

SEXTO - Um - É permitida a amortização de quotas:

a) - por acordo de todos os sócios;
b) - em caso de arresto, arrolamento, penhora ou qualquer forma de apreensão judicial de qualquer quota;
c) - caso, em inventário subsequente a processo de divórcio ou separação judicial de pessoas e bens, qualquer quota venha a ser adjudicada ao ex-cônjuge do sócio;

d) - caso a sociedade delibere não consentir a cessão de quotas a terceiro e nem a sociedade nem os restantes sócios exerçam o seu direito de preferência.

Dois - A contrapartida para a amortização de quota será, nos casos da alíneas a), b) e c) do número anterior, o que para ela resultar do último balanço aprovado e, no caso da alínea d) o que para ela resultar do último balanço aprovado, acrescido de cinquenta por cento. Três - A contrapartida para a amortização de quota deverá, em qualquer dos casos ser paga em duas prestações semestrais e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após a deliberação de amortização.

SÉTIMO - Um - Falecendo qualquer dos sócios a sua quota transmite-se aos seus herdeiros, excepto se estes declararem não pretender a transmissão.

Dois - Transmitindo-se a quota aos herdeiros do falecido, estes, no prazo de sessenta dias a contar do óbito, nomearão de entre eles, um representante da quota, cuja identidade, no mesmo prazo, comunicarão à sociedade.

Três - Declarando os herdeiros não pretender a transmissão, a sociedade adquirirá a quota pelo valor que para ela resultar, calculado nos termos previstos para o caso de amortização referida na alínea d) do artigo anterior, e pagará o respectivo valor no prazo fixado no número três do mesmo artigo.

OITAVO - As assembleias gerais, nos casos em que a lei não imponha outras formalidades e prazos, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias.

DECLARARAM, AINDA OS OUTORGANTES:

Que a gerência fica desde já autorizada a proceder ao levantamento das entradas de capital depositadas na Caixa Geral de Depósitos, com vista à aquisição de equipamento e mercadorias para a sociedade.

Está conforme o original. Contém 4 folhas.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 2 de Abril de 1991.

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

ELECTROGÁS ESTRELA DE ESPINHO LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho n.º da matrícula 00135/720217 n.º de Identificação de Pessoa Colectiva 500093733 n.º de Inscrição 7 n.º e data de apresentação Ap. 12/91.03.22

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª - Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica em relação à sociedade em epígrafe que foram alterados os art.ºs 3.º e 5.º do respectivo contrato, tendo em consequência ficado com a seguinte redacção:

B: Alterar os artigos 3.º e 5.º do pacto social, os quais ficam com a seguinte redacção.

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita social, é de DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, dividido em duas quotas de um milhão cento e vinte e cinco mil escudos, uma de cada um dos sócios Agostinho da Rocha Ribeiro e Manuel Joaquim da Rocha Ribeiro.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica afecta aos sócios Agostinho da Rocha Ribeiro e Manuel Joaquim da Rocha Ribeiro.

1: Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

2: Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um gerente.

Está conforme o original. Contém 3 folhas.
O texto completo e actualizado na sua redacção encontra-se arquivado na pasta respectiva.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 2 de Abril de 1991.

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

Ministério do Emprego e Segurança Social DIRECTOR DIVULGA "LINHA AZUL" EM "VIAGEM" PELA IMPRENSA REGIONAL

Na passada semana, o nosso jornal recebeu a visita do director do Serviço de Comunicação Social e Relações Públicas do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Silva Martins.

Silva Martins, cumpriu assim, mais uma etapa do périplo que está a fazer pelos órgãos de Comunicação Social, regionais, e que tem por objectivo, "obter uma colaboração com o Ministério do Emprego e Segurança Social".

O enviado do Governo diz que está a passar "pelos principais órgãos de Comunicação Social, porque sentimos que por vezes podemos fornecer algum material de interesse".

Mas a visita de Silva Martins teve também como objectivo divulgar "a Linha Azul que tem repercussões de carácter utilitário para toda a comunidade (jovens, trabalhadores, pensionistas, associações empresariais, e empresas, associações sindicais, etc.)".

A Linha Azul é um sistema de prestação de informações que se processa por via telefónica ou pessoalmente e que aborda toda a temática do Ministério do Emprego e Segurança Social, ou seja, sobre as áreas do trabalho, emprego e segurança social e está aberta a todo o cidadão.

As informações serão prestadas em sistema de atendimento personalizado das 8,30 às 18,30 e no restante período, em sistema de gravação de chamadas. No dia seguinte os funcionários telefonarão para casa das

pessoas, ou escreverão, no caso de não terem telefone, para darem a resposta adequada à questão suscitada pelo utente".

Para o director do Serviço de Comunicação Social do Ministério do Emprego e Segurança Social, "desde que foi inaugurado em 12 de Maio de 1989 pelo Ministro e Secretário de Estado, até ao final do ano, houve um total de 20 mil chamadas. Todas estas chamadas resultaram em questões complexas. No ano passado, 1990, foi o ano da consolidação da Linha Azul. O número de chamadas aumentou para 60 mil. Este ano a média já ronda as 6 mil e 7 mil mensais.

Tem havido uma grande adesão do público, porque a Linha Azul foi concebida para minimizar perdas de tempo".

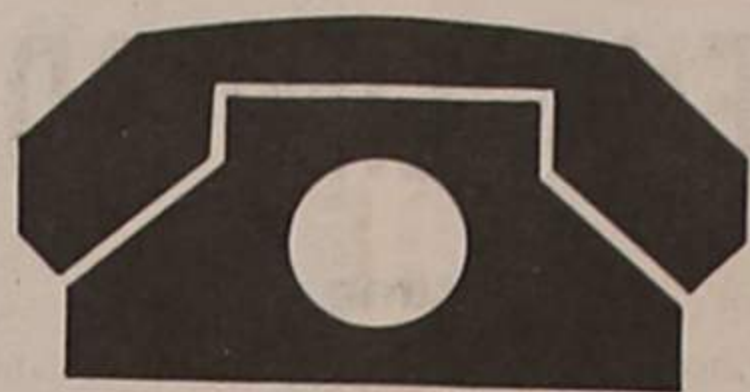
Segundo Silva Martins, as informações prestadas "incidem essencialmente sobre conflitos laborais (por exemplo), cessação do contrato individual de trabalho, férias, feriados e faltas.

No que concerne à área da Segurança Social as questões mais abordadas são o subsídio de desemprego, contribuições das empregadas domésticas, pensões (velhice, invalidez e social), Taxa Social Única.

Ainda no que respeita ao emprego, têm sido tratadas questões relacionadas com a inserção dos jovens na vida profissional (jovens que queiram o primeiro emprego, ou tirar cursos de formação profissional").

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Linha Azul



80 10 12
(REDE DE LISBOA)

PARA INFORMAR

jovens
trabalhadores
empregadores
pensionistas
parceiros sociais
instituições

MAIS FÁCIL
MAIS RÁPIDO
MAIS CÔMODO

SIMON, S.A.

COMPRA E VENDA
DE PROPRIEDADES

RUA 28, N.º 574 — TELEF. 725454 — 4500 ESPINHO

LUSOTUFO

TAPETES · CARPETES · ALCATIFAS

Telefone 71760 — CORTEGAÇA

Nelson de Oliveira

Médico Especialista
Assistente Estrangeiro dos Hospitais de Paris

RADIODIAGNÓSTICO — ECOGRAFIA — MAMOGRAFIA

RUA 33, 408 — ESPINHO — TEL. (02) 720190

† LINO DE SOUSA DOS SANTOS AGRADECIMENTO E MISSA DO 7.º DIA



Sua família vem por este único meio, agradecer a todas as pessoas que participaram no funeral do saudoso extinto. Comunica que a missa do 7.º dia será celebrada, domingo, dia 14, pelas 8 horas, na Capela de S. Pedro.

Antecipadamente agradece a todas as pessoas que participaram nesta celebração.

em
ESPINHO
a sua casa de móveis!

São Martinho
Móveis Matos & Matos, Lda.

MÓVEIS

ESTOFOFOS

CANDEEIROS

DECORAÇÕES

Promoção do Mês

ESTANTE c/ CANTO BAR

(4 elementos)

99.900\$00 p.p.



CAMA DE CASAL

Vários modelos e cores

24.750\$00 p.p.



facilidades
de pagamento até 8 meses
SEM JUROS!

Rua 26, 655 - ☎ 726805 • Rua 23, 850
(Junto ao futuro Palácio da Justiça) ESPINHO

Certas Emoções Merecem um Espaço de Excepção:

SPINUS

Bar
Discoteca

Aberto todos os dias das 18h às 02h
Sexta e Sábado das 18h às 05h

Rua 9 N.º 87 4500 Espinho Tel. / Fax 720948



Delícia da Costa Verde - Vinhos, Lda.

DISTRIBUIDORES: CAVES S. JOÃO e BARROÇÃO
AGENTES EXCLUSIVOS DOS VINHOS GENEROSOS MARTHA'S
PREÇOS ESPECIAIS PARA CASAMENTOS,
BAPTIZADOS E OUTRAS ÉPOCAS FESTIVAS
RUA 8 N.º 1019 - TELEF. 727789 - 4500 ESPINHO

VISITE-NOS

Eu, abaixo assinado José Andrade de Pinho proprietário do Bazar "Eu e Tu" e outros negócios declaro que não me responsabilizo por qualquer dívida, desde 18/03/91 feita por minha esposa, Selma Bragança de Andrade, porque ela abandonou o lar e a casa onde vivia.

José Andrade de Pinho

CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA DE ESPINHO

DR. ILÍDIO D'OLIVEIRA SANTOS

MÉDICO DENTISTA
Acordo com as entidades: ACASA, CGD, ADSE

Rua 16 (esquina Rua 19), n.º 545 - 1.º Dt.º A
Telef. 72 29 31 ESPINHO

Gabinete de Radiologia de Espinho

DR. J. NUNES DE MATOS
DR.ª MARIA DO CARMO VASCONCELOS
MÉDICOS ESPECIALISTAS - RAIOS X E ECOGRAFIA

Consultório: Rua 20 n.º 1436-r/c Dt.º — Telef. 721975
Horário: das 9 às 18h30

«Defesa de Espinho» 3080 - 1991/4/11

SOMIC MICROCANELADO E EMBALAGENS. LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º da Matrícula 00781/910321 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva N.º de inscrição 1 N.º e data da apresentação Ap. 05/91.03.21.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª-Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que por Isaias Domingues Quintas, c. na comunhão geral com Aurora Pereira da Silva; José Ferreira Pedro, c. na comunhão de adquiridos com Clementina Pereira Quintas Ferreira Pedro; Isaias Vasco Quintas Pedro, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ESTATUTOS SOCIAIS

Primeiro

A sociedade adopta a denominação de SOMIC - Microcanelado e Embalagens, Limitada, e tem a sua sede em Carvalhal - Anta - Espinho.

A gerência pode, sem dependência de deliberação dos sócios:

- Transferir a sede para qualquer outro local permitido por lei;
- Criar no território nacional delegações, agências, filiais, escritórios ou outras formas de representação.

Segundo

A sociedade tem por objecto a Indústria de papel e embalagens, fabricação e transformação.

Terceiro

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de novecentos mil escudos pertencente a Isaias Vasco Quintas Pedro outra de cinquenta mil escudos pertencente a Isaias Domingues Quintas e outra de cinquenta mil escudos pertencente a José Ferreira Pedro.

Quarto

1 - A gerência da sociedade, remunerada ou não, e dispensada de caução, compete a um ou mais gerentes, ficando desde já afecta ao sócio Isaias Vasco Quintas Pedro.

2 - Os gerentes podem ser escolhidos de entre estranhos à sociedade.

3 - A sociedade pode constituir procuradores para actos ou categoria de actos especificados na procuração.

Quinto

1 - Aos gerentes compete exercer todos os poderes de Direcção, gestão, administração e representação da sociedade e tomar as resoluções necessárias e convenientes para a realização do objecto social, com respeito das deliberações sociais.

2 - Compete aos gerentes decidir sobre:

- Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- A aquisição, alienação, oneração e locação de estabelecimentos;
- A subscrição, aquisição, alienação e oneração de participações pela sociedade noutras sociedades, agrupamentos complementares de empresas ou consórcios;
- Aquisição de quotas próprias e de terceiros, acções e obrigações e quaisquer direitos, fazendo sobre umas e outras as operações que julgarem convenientes.

Sexto

Os actos que envolvam obrigações ou responsabilidades para a sociedade vinculam-na se praticados por:

- O gerente já nomeado;
- Dois gerentes;
- Um gerente e um procurador com poderes para a categoria de actos, na qual se incluía aquele em que intervém;
- Um procurador com poderes especiais.

Sétimo

A remuneração dos gerentes pode consistir, total ou parcialmente, em participações nos lucros da sociedade.

Oitavo

A sociedade pode participar em qualquer outra, seja qual for o seu objecto.

Nono

1 - É permitida a amortização de quotas:

- Havendo acordo com o titular;
- Caso se trate de quota adquirida pela sociedade;
- Em caso de arrolamento, arresto, penhora ou inclusão em massa falida ou insolvente;
- Em caso de arrematação por quem não seja sócio ou de qualquer procedimento contencioso, excepto inventário, desde que o titular não deduza oposição ou se o tiver feito, a mesma seja julgada improcedente.

2 - O pagamento de contrapartida de amortização será fraccionado em quatro prestações semestrais iguais e sucessivas, sem acréscimo de juros ou encargos, vencendo-se a primeira decorridos trinta dias da data da deliberação.

3 - A quota amortizada figurará como tal no balanço, mas os sócios podem deliberar a criação, em vez dela, de uma ou várias quotas destinadas a serem alienadas a um ou mais sócios ou a terceiros.

Décimo

A transmissão de quotas, ou parte destas, entre vivos, depende do consentimento da sociedade, tendo sempre esta, em primeiro lugar, e com eficácia real, o direito de preferência, o qual poderá ser exercido, nas mesmas condições, pelos demais sócios, em segundo lugar.

Décimo Primeiro

1 - Falecendo um sócio, a sociedade pode, nos noventa dias seguintes ao conhecimento do facto, amortizar ou fazer adquirir, por sócio ou por terceiros, a respectiva quota.

2 - No pagamento de contrapartida de amortização ou aquisição observar-se-á o disposto no número dois do artigo nono deste pacto social.

3 - Sem prejuízo do disposto no número um, os herdeiros do sócio falecido terão de escolher, por maioria simples, de entre si um que a todos represente na sociedade para todos os efeitos.

Tal escolha deverá ser comunicada, por documento particular, nos trinta dias seguintes à data do falecimento.

Décimo Segundo

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de retiradas as percentagens legais e outros de interesse para a sociedade, serão divididos pelos sócios.

Parágrafo único - A sociedade pode deliberar que todo o lucro distribuível seja levado a reservas.

Décimo Terceiro

O gerente nomeado fica autorizado a proceder ao levantamento do capital social, antes de efectuado o registo definitivo deste contrato, com vista ao pagamento das despesas inerentes à constituição da sociedade, bem como das respeitantes à aquisição de materiais e bens de Equipamento.

Está conforme o original. Contém 5 folhas.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 28 de Março de 1991.

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Cidade

Turno C - Quinta-feira, Higiene, Rua 19, n.º 393, Sexta-feira, Grande Farmácia, Rua 62, n.º 457, Sábado, Teixeira, Avenida 8 (Centro Comercial Solverde), Domingo, Santos, Rua 19, n.º 265, Segunda-feira, Paiva, Rua 19, n.º 393, Quarta-feira, Grande Farmácia, Rua 62, n.º 457.

Freguesias

Anta - «Farmácia de Anta», Estrada de Anta, telef. 721109 Paramos «Machado», estrada 109, telef. 726388 Silvalde «Conceição Barreiros», telef. 720278.

TELEFONES UTEIS

Cidade

EDP, 72 03 67; Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, 720020 e 720367 (avarias); Câmara Municipal, 720020 e 721800, Junta de Espinho, 724418, Registo Civil, 720599, Tribunal Judicial, 722351, Correios, 720335, Bombeiros Voluntários de Espinho, 720005, Bombeiros Voluntários Espinhenses, 720042, Hospital, 720327 e 721141, Polícia, de Segurança Pública, 720038, Guarda Nacional Republicana, 720035, Rádio-Táxis Costa Verde, 720118, Rádio-Táxis Unidos, 722232; Táxis Valde- mar, 723500; Táxis do Largo José Salvador, 723167, Repartição de Finanças, 720750, Jornal «Defesa de Espinho» e

de Espinho» e Agência de Publicidade «Empes».

Freguesias

Anta - Junta de Freguesia, 726453, Extensão de Saúde, 725810, Paróquia, 720315.

Paramos - Junta de Freguesia, 722710, Paróquia, 722059, Centro Social, 722005.

Guetim - Junta de Freguesia, 724226,, Paróquia, 723478.

Silvalde - Junta de Freguesia, 724017, Paróquia, 722026, Unidade de Saúde de Silvalde, 723642, Unidade de Saúde da Marinha, 723101.

TRANSPORTES

Comboios

Para Aveiro (transvias) - 5.27 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais) *6.29 (não se efectua aos domingos e feriados oficiais) *7.15 *8.15 *9.34 *11.02 *11.52 *12.41 *13.15 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais) *14.08 *15.31 *15.40 *17.15 *17.58 *18.14 (não há aos sábados) *18.43 *19.27 *20.02 (não se efectua aos sábados, domingo e feriados) *20.25 *21.34 *22.35 *1.09*.

Para o Porto (transvias) - 5.46 * 6.51 * 7.28, 7.39 e 8.10 (não se efectua aos domingos e feriados oficiais) *8.47 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais) *9.35 *11.13 *12.10 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais) *13.00 *13.19 *14.54 *16.47 *18.01 *18.41 *18.56 (não há aos sábados) *19.55 *20.44 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais) *21.31 (não há aos sábados) *22.15.

Urbanos

Graciosa-Anta-Graciosa - 7.35 a) * 9.30 * 12.35 a) * 14.10 * 16.00 a) * 17.35 * 18.35 19.40.

Graciosa-Silvalde-Graciosa - 7.05 a) * 9.00 * 12.35 a) * 13.40 * 15.30 a) * 17.05 * 18.05 * 19.10 * 20.10.

a) Não se efectua aos domingos e feriados.

CAMBIOS

CHEQUES	COMPRA	VENDA
Dólar EUA.....	146\$725	147\$313
Marco.....	87\$774	88\$126
Franco Francês.....	25\$878	25\$982
Libra Inglesa.....	260\$678	261\$722
Peseta.....	1\$4154	1\$4210
ECU.....	180\$688	181\$412
Lira.....	\$11782	\$11830
Florim.....	77\$854	78\$166
Franco Belga.....	4\$2615	4\$2785
Franco Suíço.....	103\$493	103\$907
lène.....	1\$0649	1\$0691
Coroa Sueca.....	24\$221	24\$319
Coroa Norueguesa.....	22\$914	23\$006
Libra Irlandesa.....	234\$560	235\$500
Dracma.....	\$80748	\$81072
Dólar Canada.....	127\$175	127\$685
Xelim Austríaco.....	12\$475	12\$525
Marka Finlandesa.....	37\$136	37\$284
Rand.....	54\$591	54\$809

NOTAS	COMPRA	VENDA
Rand.....	42\$50	47\$50
Marco.....	86\$10	87\$83
Xelim Austríaco.....	12\$20	12\$60
Franco Belga.....	4\$180	4\$370
Cruzado.....	\$	\$
Dólar Canada (notas 1 e 2).....	123\$85	127\$65
Dólar Canada (notas maiores).....	124\$35	128\$15
Coroa Dinamarca.....	22\$45	23\$10
Peseta.....	1\$382	1\$423
Dólar EUA (notas 1 e 2).....	143\$30	147\$15
Dólar EUA (notas 5 a 1000).....	143\$80	147\$60
Marka Finlandesa.....	36\$35	37\$30
Franco Francês.....	25\$35	26\$10
Florim.....	76\$40	78\$40
Libra Irlandesa.....	230\$00	235\$75
Lira.....	\$110	\$120
lène.....	1\$050	1\$100
Coroa Norueguesa.....	22\$10	22\$80
Libra Inglesa.....	255\$90	261\$80
Coroa Sueca.....	23\$75	24\$40
Franco Suíço.....	101\$60	104\$65
Bolivar.....	2\$000	3\$000

Assembleia Municipal aprova

POSTURA SOBRE HIGIENE E LIMPEZA

A visita da Assembleia Municipal à freguesia de Anta - a primeira vez que tal acontece - terminou. E terminou ao fim de seis longas jornadas, a última das quais decorreu na passada sexta-feira, cinco de Abril, mas na altura em que o relógio registava, mais ou menos, duas horas e trinta minutos do dia seguinte!

Se valeu a pena? Claro que valeu e vale sempre a pena se situarmos os acontecimentos no estrito campo da luta política que se vem desenhando há já uns tempos. Tudo é pensado e medido ao milímetro de forma a tirar o máximo de vantagens.

Com o fim desta longa maratona, a primeira das regimentalmente agendadas para o ano de 1991, pensamos ter chegado o momento de afirmar que, na nossa opinião - descontando as congratulações de alguns cidadãos de Anta presentes e que se manifestaram no encerrar dos trabalhos - no

périplo concelhio que acabou de cumprir um quarto do miridiano local, o prestígio do deliberativo municipal nem cresceu nem diminuiu. O "parlamentarismo" está muito longe de ser aceite em prevalência ao "presidencialismo".

Qualquer alteração ao Regimento - que já foi tão desejada, mas que cada vez mais é menos querida - reflectirá sempre, não a funcionalidade da Assembleia, mas as conveniências políticas, embora se argumente que o que interessa é retirar alguma carga política às intervenções que viriam assim com mais objectividade. E vamos começar a nossa reportagem, quase pelo fim dos acontecimentos, pelo Regimento.

ALTERAÇÕES REGIMENTAIS PARA AS CALENDAS

Numa das primeiras reuniões, desta primeira sessão ordinária que começou a ver a

luz do dia ainda em Janeiro e com uma **Ordem de Trabalhos** substancial em qualidade e quantidade, foi **baixada** para uma Comissão ou Grupo de Trabalho a incumbência de reformular o "velho" Regimento porque se opinava de uma

funcionamento das instituições. Qualquer coisa que era necessário **decapitar** pelo método do coronel Artur da Tapitanga.

Parece que nada disso vai acontecer. Primeiro por causa da "faca" e de não se ter chegado a saber a quem a encostar à

tradições portuguesas - pior que a castração física é a mental, que se estende à vontade soberana do corpo, enquanto a outra... - o melhor é continuar tudo como estava e os políticos persistirem tenazmente na procura de uma **auto disciplina**, isto é, fazer tudo muito bem feitinho, mas com controlo o **Control é um estrangeirismo** que nos vem entrando nos hábitos.

Não houve, portanto qualquer alteração regimental!

Não houve porque a **Comissão ou Grupo de Trabalho** não conseguiu reunir e encontrar uma posição consensual. Foi o que quatro vogais, um de cada partido disseram em público.

Primeiro foi Carlos Gaio: **"Tendo passado o tempo legítimo e legal sem resultados a apresentar a esta Assembleia não seria da nossa parte - do Partido Socialista - curial não fazer uma declaração."**

Carlos Gaio leu, então essa declaração, um tanto longa, mas que reproduzimos no essencial:

"A possibilidade de revisão do regimento da Assembleia Municipal começou a desenhar-se logo no 1.º ano do presente mandato e à medida que a própria experiência ia apontando para a necessidade de ajustamentos capazes de garantirem mais racionalidade ao seu funcionamento."

"Esta convicção, foi, aliás, expressa pelo senhor presidente da Mesa. Daí que se retomasse a figura de uma Comissão que procuraria gerar os maiores consensos possíveis."

Esta posição teria sido posta em causa quando a Comissão Política do PSD elegeu, em conferência de imprensa a **Revisão do Regimento e pondo, seriamente em causa a operacionalidade deste órgão, não deixando de embarcar em conclusões pouco sensatas, ao afirmar que as despesas foram exageradas, demonstrando completo desconhecimento da realidade financeira municipal.**

Depois, a proposta oficial do PSD veio apontar soluções de grande extremismo, ferindo a dignidade e a democraticidade deste Plenário, com limitações de tempos, praticamente inaceitáveis.

A declaração do PS lida por

Carlos Gaio contemplava ainda outros pormenores que serviam a mostrar quanto o partido e ele, Carlos Gaio, culpa alguma tinham no fracasso das conversações e garantia, nas palavras lidas e escutadas que **"A nossa proposta de alteração pretende garantir a defesa dos interesses das forças políticas aqui representadas, consagrando, quer o seu peso eleitoral, quer o direito das minorias..."**

Finalmente uma declaração de fé: **"O Partido Socialista reafirma a sua disponibilidade em contribuir para uma maior dignificação da Assembleia Municipal..."**

Dulce Campos falou pelo PSD, enfeitando, de passagem, algumas das responsabilidades que o PS lhe endereçou:

"Quería lamentar um aspecto das declarações do senhor Carlos Gaio que, não correspondem, minimamente, à verdade. As conversações não foram suspensas sem qualquer explicação, pois se havia combinado que os trabalhos seriam retomados depois da Páscoa, visto que tínhamos já uma agenda sobrecarregada para esta reunião..."

Parecia-nos que o "diferendo" se limitara a duas partes: PS/PSD e que a falta de "frutos" se devia a um desencontro. Foi mais do que isso, porque as outras duas forças políticas representadas na Assembleia manifestaram queixas muito fortes.

Primeiro foi Correia de Araújo, que, no seu linguajar adocicado, mas acutilante, começou por lembrar **"uma certa hipocrisia política acontecida na anterior reunião, traduzida numa aprovação de certos documentos na generalidade e a sua contestação na especialidade e por via disso anunciara: "O CDS afasta-se da Revisão do Regimento."**

E acrescentou: **"Não é o Regimento que tem de ser revisto, mas as mentalidades é que terão que mudar. O CDS sempre soube disciplinar os seus tempos de intervenção."**

E concluiu, recusando toda e qualquer participação do seu partido, realçando que a questão do tempo gasto pelos vogais não era na essência - ou não devia ser - absolutamente de-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL SEM REPRESENTANTE NO PDM

Um outro ponto, particularmente importante na reunião de cinco de Abril era a eleição de um representante da Assembleia Municipal na elaboração do PDM - Plano-Director Municipal.

Foram anunciados dois candidatos.



Nenhum deles foi eleito!

O PSD propôs o arquitecto Costa e Silva, seu militante e secretário da Mesa da Assembleia.

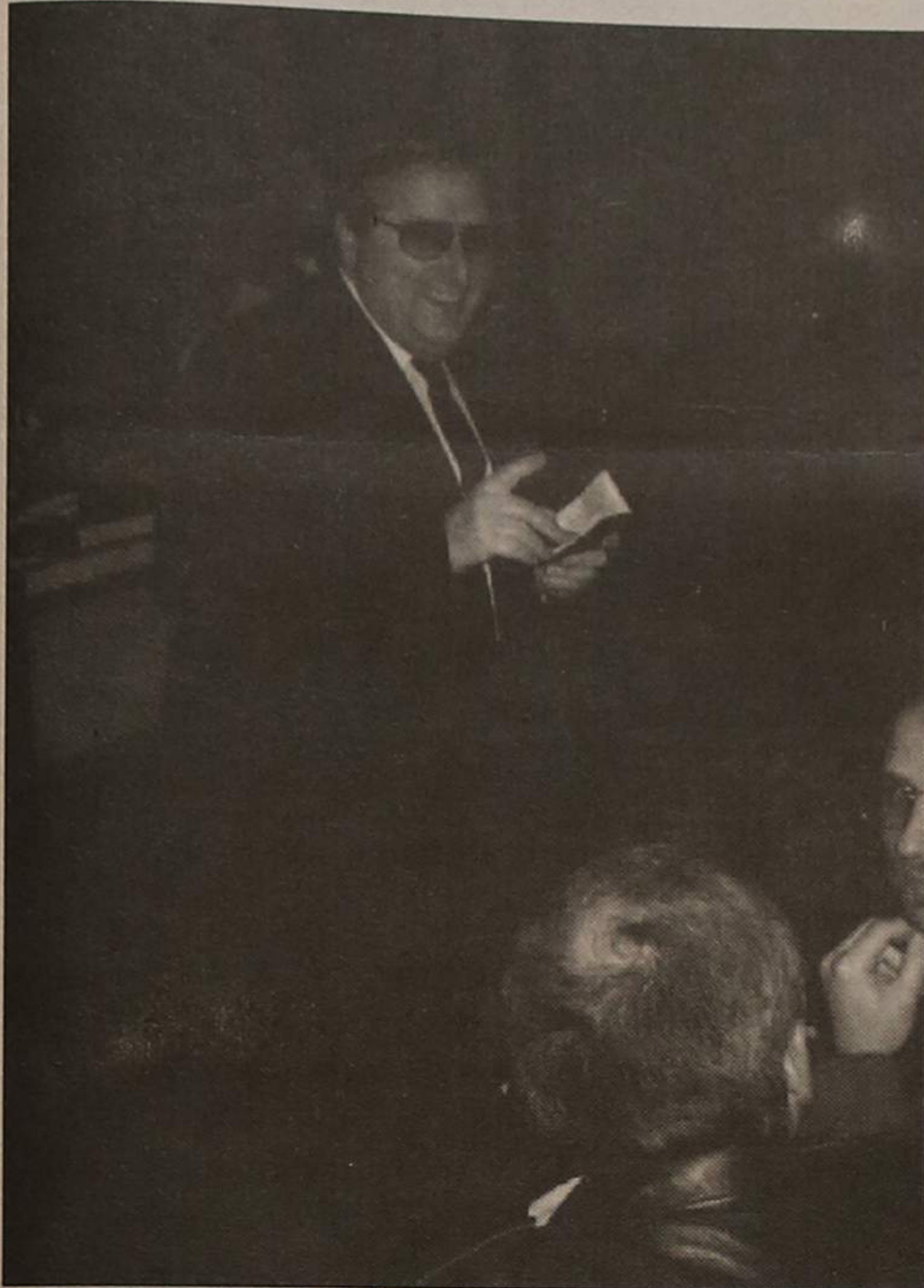
O PS contrapôs o engenheiro António Lacerda e foi Carlos Gaio quem apresentou as suas virtualidades: **"O candidato do PS a este cargo, que me parece exigir dois requisitos: um peso de uma carga técnica do conhecimento destas coisas e o bom senso e pragmatismo."**

E acrescentou um pouco do "currículo" do Eng.º Lacerda: **"O candidato do PS é profissionalmente uma pessoa especializada em termos de planeamento, é em termos da sua profissão um responsável pela Divisão de Estudos e Planeamento da Comissão da Região Norte e foi um dos principais responsáveis pela elaboração dos estudos sumários do planeamento do concelho de Espinho, é um especialista em planeamento de Transportes e em termo de perfil humano uma pessoa dotada de bom senso e pragmático..."** Conhecidos os dois candidatos aguardou-se o resultado da votação e, pasme-se, a Assembleia Municipal não designou o seu representante para a elaboração de um documento de extrema importância na vida municipal! Nem um, nem outro! Não o conseguiu fazer em três votações. Na primeira registou-se um empate 12/12 com dois votos em branco; na segunda, igual votação e na terceira e última, de novo um empate, mas 13/13!

E esta, hein!

forma, então consensual, que era necessário torná-lo mais operacional. Ao dito **Regimento** chegaram - outros, exógenos ao ambiente - até a atribuir todas ou quase todas as culpas pelo mau

garganta; em segundo lugar porque nunca se sabe o que faz uma faca quando começa a cortar... e como ser-se **eunuco**, isto é **eunuco** é coisa que ainda não está nas velhas



Não há ninguém para o PDM? - parece perguntar Romeu Vitó



MÁRIO ALMEIDA E SILVA

6 MESES DE PROFUNDA SAUDADE

Sua esposa, filhos, noras, genro e netos participam a todos os seus amigos, que mandam celebrar missa de 6.º mês por sua alma, na Igreja Nossa Senhora da Conceição, no dia 20-04-91, pelas 8 horas.

Desde já agradecem a todos que se dignarem assistir a este piedoso acto.



Jantar com um sabor especial



Restaurante / Pizzaria

Rua 6 Espinho Reservas Tel./Fax 02/720948

Assembleia Municipal

HIGIENE E LIMPEZA

pendente do que estivesse escrito no papel: "Eu entendo que o que se pretende é passar um atestado de menoridade aos vogais ao pô-lo a falar "X" minutos. O CDS não está interessado em rever este aspecto e não embarca no tipo de revisão proposta quer pelo PSD, quer pelo PS".

Não conhecemos qualquer das propostas de revisão. Nem a do PS nem a do PSD mas constatámos que tanto uma como outra incomodavam os dois partidos menos representados, o CDS e a CDU, que é uma coligação e que se manifestou pela voz de Jorge Carvalho:

"A CDU não está aberta a proceder a alterações ao Regimento. Deparamos com uma proposta do PSD que é antidemocrática e, para espanto nosso, confrontamo-nos com uma proposta do PS que é ainda pior. A antidemocracia, a lei da rolha está apta a ser instalada e é-nos penoso participar numa coisa dessas.

Se formos fazer a soma do tempo que esta Assembleia perde a resolver as questões de Espinho chegamos à conclusão que não dá, em média uma hora e um quarto por semana, nas 52 do ano, daí que se não pode afirmar que perdemos muito tempo."

Outras intervenções sobre o mesmo tema se verificaram, destes e doutros vogais mas o tom não diferiu do que já referimos.

Registámos, no entanto, a seguinte afirmação da CDU: "A proposta de alteração ao Regimento do PSD era uma faca apontada a uma garganta; a do PS foi tirá-la da garganta e apontá-la às costas do CDS e da APU."

"Deliberar sobre a Postura Municipal de Higiene e Limpeza Urbana do Município" foi o último ponto da Ordem de Trabalhos que "comandou" os trabalhos desde 15 de Fevereiro.

Foi sobre ele que os senhores vogais se debruçaram, primeiro na generalidade, com um voto favorável unânime e depois na especialidade.

As alterações introduzidas foram de pouca monta.

Sob proposta do PS a postura retomou a designação anterior Postura Municipal sobre Higiene e Limpeza.

Foi ainda aprovada uma Recomendação do mesmo partido:

"... Recomenda à Câmara Municipal de Espinho que crie as condições para melhorar a postura nomeadamente alargando as áreas de recolha diária, criando um piquete para a recolha de lixos, actualizando os recursos humanos e materiais, prevendo a dotação orçamental que a torne viável".

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período reservado ao público intervieram quatro cidadãos de Anta: Artur Teixeira, Fernando Fernandes, Fernando Ribeiro e António Gomes da Silva. Artur Teixeira não perdeu uma única reunião da Assembleia, sempre calado como lhe competia na sua qualidade de assistente. Desta vez falou, apelando para que se desse remédio a "toda aquela podridão antes que as pessoas agarrem em toda aquela porcaria e a vão botar em frente à Câmara, naquela piscina."

Artur Teixeira falava do Ba-

junco, um regato que corre nos terrenos da freguesia.

O mesmo cidadão de Anta queixou-se, perante a Assembleia, do Posto Médico de Anta onde, segundo ele "Chega-se ao pé do médico com uma constipação e sai-se de lá com SIDA!"

Fernando Fernandes começou por felicitar a Assembleia Municipal pela Feliz deliberação de ter vindo reunir em Anta e acabou por lamentar que não tivesse sido a Assembleia de Freguesia a dar as boas-vindas à sua igual conceição.

Fernando Ribeiro, da Rua da Congosta, abordou um conjunto de situações problemáticas da sua freguesia, fez notar que se tem feito mais na freguesia de Espinho que nas outras freguesias do concelho e depois, dirigindo-se ao presidente da Câmara, Romeu Vitó avisou:

"O senhor presidente sabe que na minha rua e no meu lugar se bota emborro e água choca pela rua abaixo? Por que não há saneamento e duvido que essa obra do Saneamento seja concluída até ao fim do mandato...?"

E concluiu: "Era aconselhável, entretanto, um carro tanque que fosse pelas águas chocas, como se faz em muitas freguesias e até em certas zonas de algumas cidades...?"

Finalmente fez-se ouvir o senhor António Gomes da Silva que como os seus anteriores concidadãos abordou o problema da rua ou melhor da continuação do passeio que parte do edifício onde funcionam os serviços de Saúde de Anta.

Louvamos a pertinência destes cidadãos de Anta que aguentaram até às duas da manhã para fazer ouvir a sua voz.

INFRACÇÕES À HIGIENE E LIMPEZA

1 - A remoção privada de lixos e resíduos sólidos domésticos, industriais e comerciais salvo nos casos previstos no n.º 2 do artigo 1.º.

(O Município poderá fazer-se substituir no exercício das suas atribuições por entidades...)

2 - A colocação na via pública, fora dos dias e horas de recolha, dos recipientes ou contentores contendo lixos ou resíduos.

3 - A utilização dos recipientes que não os previstos no artigo 3.º.

4 - Apresentar os recipientes em mau estado de conservação ou limpeza.

5 - Comprimir o lixo de forma a dificultar o seu lançamento no interior das viaturas de recolha.

6 - Remexer o lixo doméstico colocado nos recipientes e embalagens, baldeá-lo, dispersá-lo na via pública ou retirá-lo dos recipientes.

7 - A colocação na via pública de quaisquer lixos ou resíduos domésticos fora de sacos plásticos, contentores ou baldes diferentes dos normalizados.

8 - Lançar em recipientes ou contentores, terras, pedras, entulhos e ingredientes perigosos ou tóxicos, juntamente ou não com outro tipo de lixos.

9 - Depositar animais mortos nos recipientes destinados ao lixo.

10 - Abandonar na via pública móveis, electrodomésticos, caixas, embalagens, aparas de jardins e quaisquer outros objectos que pelas suas dimensões não possam ser despejados em recipientes ou contentores. Exceptuam-se os casos em que haja requerimento ao serviço para remoção e estes o tenham confirmado.

11 - Despejar entulhos de qualquer espécie em qualquer área pública do Município. Exceptuam-se os casos dos terrenos particulares que para o efeito possuam licenciamento Municipal e autorização do proprietário.

12 - A existência nos terrenos ou logradouros dos prédios, de árvores, arbustos, silvados, sebes, lixo ou resíduos de qualquer espécie que possam constituir perigo de incêndio ou de saúde pública.

13 - A existência em propriedades privadas de sedes, arbustos, árvores ou silvados pendendo sobre a vida pública.

14 - A deposição de garrafas ou frascos de vidro juntamente com outro tipo de lixos ou resíduos, desde que existam vidros a uma distância inferior a 200 metros do local.

15 - Efectuar despejos de imundícies, detritos alimentares, tintas, óleos ou quaisquer ingredientes perigosos para a saúde pública.

16 - Desviar dos seus lugares os contentores de recolha de lixo bem como danificá-los ou destruí-los.

17 - Danificar ou destruir as papeleiras instaladas na área do município incluindo, em particular, as escolas.

18 - Urinar ou defecar na via pública.

19 - Ter em exposição ou transportar objectos repugnantes ou que exalem maus cheiros.

20 - Lançar na via pública papéis, panfletos comerciais e água.

21 - Despejar, lançar, depositar ou abandonar lixo comercial ou industrial em qualquer local do Concelho.

22 - Despejar lixo industrial ou comercial nos contentores colocados pelos serviços ou nos destinados ao lixo doméstico.

Se no capítulo das Contra-Ordenações não há novidades de monta, o mesmo se não pode dizer das Coimas, isto é das multas aplicáveis infracções às vinte e duas proibições.

A punição às infracções são as seguintes:

Aos n.ºs dois, três, quatro, cinco, seis, oito, nove, 14, 18 e dezanove de 5 000\$00 a 50 000\$00.

Aos n.ºs sete, dez, 12, 13 e 16 de 10 000\$00 a 100 000\$00.

Aos n.ºs um, onze, 15, 21 e 22 de 50 000\$00 a 250 000\$00.

Por exemplo, se o leitor um dia se vir apertado e lhe der para se aliviar aí num canto de rua fica sujeito, se for apanhado, a uma multa de cinco a cinquenta contos.



MUNICÍPIO DE ESPINHO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/91

ROMEU ASSIS MARQUES VITÓ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, no uso da competência que lhe confere o artigo 19.º e em cumprimento do estabelecido no artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro, faz público que as operações de actualização do Recenseamento Eleitoral têm início no próximo dia 2 de Maio e se prolongam até 31 do mesmo mês.

Espinho e Paços do Município, 3 de Abril de 1991.

O Presidente da Câmara,
Romeu Assis Marques Vitó



AUTOMÓVEIS

CARRINHA PEUGEOT 305 D MS	88
FIAT REGATA WEEKEND T	87
Diesel/averbamento	89
ALFA ROMEO 33 1.3 S	89
ALFA ROMEO 33 1.6 TI	89
FIAT 131 Mirafiori	80
LANCIA Y 10 IE	90
FIAT UNO 45 S (5 Portas)	88
PEUGEOT 505 GRD (7 Lugares)	87
FIAT PANDA 750 L	87
LANCIA PRISMA T, DIESEL	88
(Todos os extras)	89
JEEP NISSANT PATROL TD	89

MOTOS

MOTO GARELLI 125 G.T.A.	89
MOTO CAGIVA FRECCIA 125	90
SUZUKI GSX 1100 F	88
BMW K 75 S	88

ACEITO TROCA POR CARRO OU MOTA

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CRÉDITO
PREÇOS PARA REVENDA
Rua 19 n.º 884 — ESPINHO
Telefone (02) 72 58 80

FÁBRICA HÉRCULES

de AFONSO HENRIQUES, SUCRS., LDA.

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

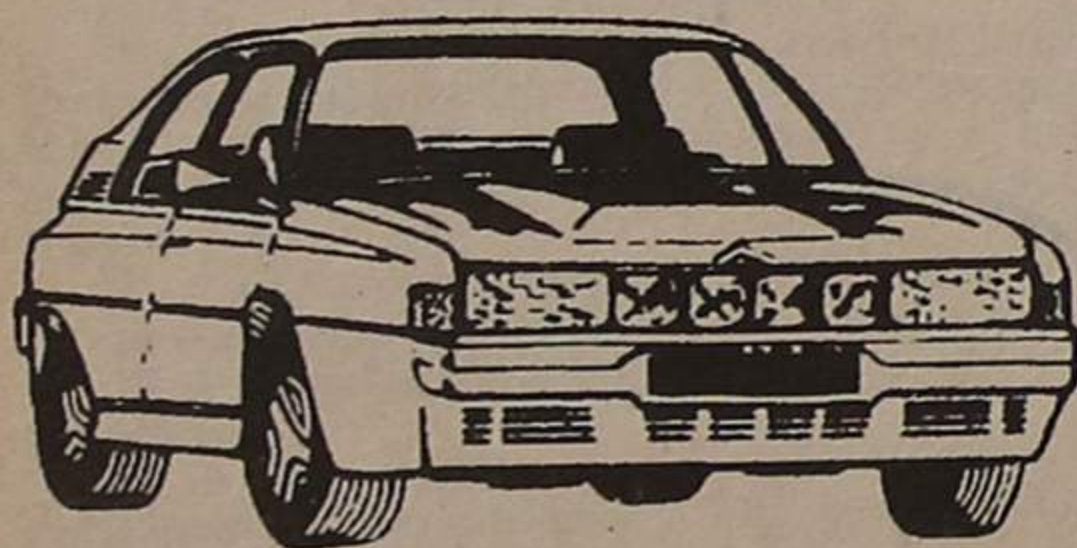
MATÉRIAS PLÁSTICAS

Injecção — Compressão — Extrusão
Insuflação — Rotação — Vácuo

ENDEREÇO TELEGRÁFICO: HÉRCULES

TELEF.: 720540-721098 — APARTADO 40 — TELEX: 27805
ESPINHO

«HÉRCULES»
GARANTIA de FABRICO e QUALIDADE

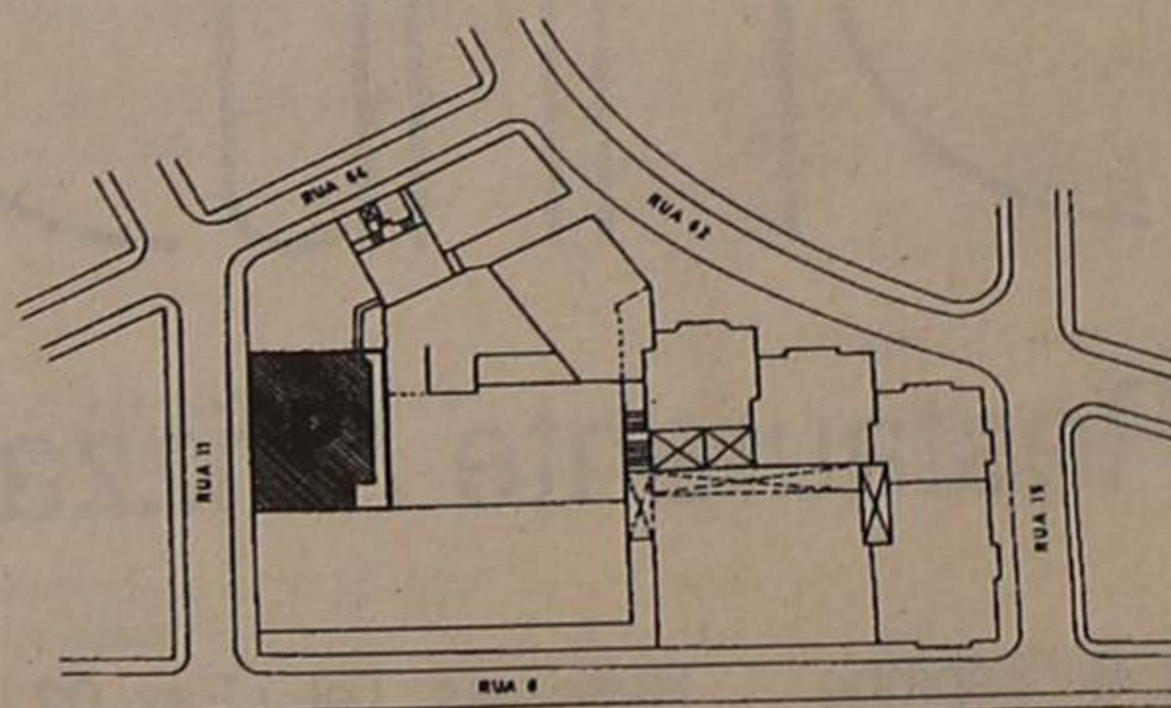


PARQUE AUTO «RESIFÉRIA» Rua 11, 186 ESPINHO

Informa e trata:

- Local - 2.ª a 6.ª das 17 às 19 horas
- Sábado das 10.30 às 12 horas
- EDIFÍCIO AMORIM: Telef. 7648267-7641813

- Aparcamentos para venda
- Prédio com elevador
- Facilidades de pagamento
- Consulte-nos
- Complete o investimento que iniciou ao comprar a sua habitação



MARIA OTÍLIA TERESA ROCHA DA SILVA (NINI)

MISSA DO 1.º ANIVERSÁRIO

JUNTO DO SENHOR RESSUSCITADO
A CANTAR SALMOS DE ALELUIA

Muitos Amigos guardam bem viva na sua memória e no seu coração acreditando que a Nini junto de Deus não nos esquecerá nem aos que tanto amou cá na terra.

Com a certeza de que a «vida não acaba, apenas se transforma» endereçamos ao Senhor da Vida uma prece pelo seu eterno descanso.

Próxima 6.ª feira, dia 12, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho, Eucaristia do 1.º aniversário do seu falecimento.



HOTEL SOLVERDE TEM NOVO DIRECTOR



A vaga deixada pelo Dr. Joaquim Machado na Direcção do Hotel Solverde acaba de ser preenchida por Manuel Pereira, um profissional de hotelaria com currículo deveras brilhante no sector.

Foi colega do seu antecessor num hotel da capital, que funcionou, aliás, como "escola" para ambos, quando um e outro se iniciaram na profissão.

Com 13 anos, Manuel Pereira era, naturalmente, um ignorado funcionário do Hotel Capitol. Daí, emigrou para Angola, onde ingressou na Escola Hoteleira de Luanda, e mais tarde, subdirector de um dos principais hotéis da capital angolana.

De regresso a Portugal, esteve sucessivamente no Flórida, no Penta e no Alfa, todos em Lisboa.

Mais tarde foi para a Guiné, como director do Hotel 24 de Setembro, onde viria a conquistar o galardão de "Director do Ano", atribuído por uma revista da especialidade.

Manuel Pereira tem 42 anos de idade, é casado e pai de dois filhos. Trata-se de uma pessoa extremamente simpática e com conhecimentos, portanto com capacidade para manter no Hotel Solverde o ritmo imposto pelo seu antecessor e amigo.

OPERADOR DE INFORMÁTICA PRECISA-SE

Experiência em MSDOS
Folha de Cálculo/Base de dados
Perspectiva de carreira
Outros conhecimentos técnicos ou informáticos,
constituirão factor preferencial.
Resposta a este jornal ao n.º 8053



SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Av.ª 29 de Março - 3885 ESMORIZ - 73659/71619

TRESPASSA-SE

ESMORIZ/OVAR - ZONA DE PRAIAS

- CAFÉ - RESTAURANTE - MARISQUEIRA c/ excelentes instalações.
Ótimo local. Grande movimento e rentabilidade. Renda Acessível.
Bom p/ 2 sócios. BOM PREÇO / NEGÓCIO DE OCASIÃO.

COSTA DA PRAIA - ESMORIZ / ESTARREJA

-RESTAURANTE - SNACK-BAR
CERVEJARIA - MARISQUEIRA
Excelente localização. C/ grande movimento e rentabilidade. C/ salas próprias p/ confraternizações, banquetes, casamentos, baptizados, comunhões, etc. BOM PREÇO. C/ facilidades. Bom para 2 ou + sócios. ÓPTIMO INVESTIMENTO.

CORTEGAÇA

- CONFEITARIA, PASTELARIA E SALÃO DE CHÁ c/ bom movimento e excelente localização.

SANTA MARIA DA FEIRA

- RESTAURANTE - CHURRASQUEIRA totalmente equipado c/ amplo espaço privado, dispondo de piscina, parque infantil e zona desportiva.

- ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO GERAL incluindo residência c/ 2 quartos e uma grande cave. C/ recheio ou devoluto. Bem situado.

CONTACTE-NOS DESDE JÁ, POIS TENTAREMOS A MELHOR SOLUÇÃO PARA O SEU PROBLEMA IMOBILIÁRIO...

MARIA DO CARMO DIOGO NA GALERIA DE ARTE DO CASINO

Maria do Carmo Diogo Rodrigues de Oliveira, uma jovem pintora de 28 anos, vai expor as suas obras na Galeria de Arte do Casino Solverde a partir do próximo dia 19, até ao dia 30.

A inauguração far-se-á às 21.30 do dia 19.

Maria do Carmo Diogo é professora de Educação Visual, no Porto e neste momento está a tirar um curso de decoração.



Uma das obras mais recentes de Maria do Carmo Diogo

CANDIDATAS A MISS PORTUGAL VÃO ESTAR NO CASINO SOLVERDE

As candidatas a Miss Portugal/91 vão estar no Casino Solverde, no próximo dia 27.

Como é habitual, as "beldades" jantarão no Casino, desfilarão e assistirão ao espectáculo de variedades.

«DE»
VENDE-SE
NO QUIOSQUE
DO SUBTERRÂNEO

TANGO-CONCERTO

GARDEL

PIAZOLLA

SÁBADO, 13/ABRIL

21h45

TRAJE: ANOS 30/40

Informa:

ACADEMIA MÚSICA ESPINHO

meiro - Ministro entre nós • Primeiro - Ministro entre nós • Primeiro - Ministro entre nós • Pri

CAVACO SILVA INAUGUROU EM PARAMOS CENTRO DE SAÚDE E JARDIM DE INFÂNCIA



O Primeiro-Ministro foi carinhosamente recebido no último sábado em Paramos, onde presidiu à inauguração de um posto médico e um jardim-de-infância, depois de ter recebido na sede da Junta de Freguesia (restaurada) as homenagens do presidente da autarquia local e do presidente da Câmara.

Cavaco Silva viu-se envolvido em manifestações entusiásticas por parte da população, desde a sua chegada, pouco antes das 10 horas, até deixar Paramos, cerca de uma hora depois, a fim de visitar outros concelhos do distrito, nos quais procedeu, também, a inaugurações de melhoramentos diversos, na maioria de carácter social.

Com a sua chegada prevista ao Aeródromo de Paramos, o avião que conduzia o Primeiro-Ministro acabou por aterrar na Base de Maceda, por o campo de aviação espinhense não oferecer as melhores condições de segurança. Acompanhado pelo ministro da Saúde e por dois secretários de Estado, além do governador civil, Cavaco Silva, foi recebido em Paramos pelo vice-presidente da Assembleia da República, Manuel Aguiar, pelo presidente da Câmara, vereadores, membros da Junta de Freguesia, pelos deputados de Aveiro, Ferreira de Campos e Casimiro de Almeida, pelo comandante da REE, coronel Branquinho Ruivo, pelo provedor da Misericórdia, Amadeu Morais, por Rui Fael, director do hospital, etc.

"As obras estão à vista e falam por si"

Na sede da Junta, coube ao presidente, Carvalho e Sá, dar

as boas-vindas aos membros do Governo.

Afirmou que "Paramos vive neste dia um dos momentos mais altos e significativos da sua história" e que "É para mim uma grande honra ser presidente da Junta de Paramos e ter o privilégio de receber tão ilustre figura do Governo de

Portugal," numa referência directa a Cavaco Silva.

Disse que as obras, que foram inauguradas, "têm fundamentalmente em conta o bem-estar das crianças e o seu crescimento, isto no que se refere ao jardim-de-infância".

Quanto à unidade de saúde,

"Ela irá servir os doentes da nossa terra aos quais estamos a dar condições materiais condignas e de quem esperamos que as saibam conservar. No aspecto humano o atendimento ao público deverá ser posto no mesmo patamar das instalações".

Sublinhou que a autarquia

"Teve de fazer um esforço financeiro para a restauração do edifício da Junta, mas sem mexer na sua arquitectura". É que "Assim, prestamos dois serviços à nação: o primeiro foi conservar o edifício de interesse público e o segundo foi a criação de condições condignas para atender a população". Acentou ser esse "O nosso papel" e que "Será sempre o nosso lema".

Afirmou que Paramos tem crescido muito desde 1980, com as Juntas em sintonia com o Governo, nomeadamente o de V. Ex.ª, sinal de que temos um bom Governo e vamos continuar a ter".

Dirigindo-se ao Primeiro-Ministro, acentuou que "Pode contar connosco e que o Governo de V. Ex.ª é o melhor de todos os tempos e a verdade é que Portugal é respeitado na Europa, como parceiro igual e não como parente pobre. Por isso, V. Ex.ª é um estadista respeitado e inigualável".

Agradeceu à Câmara Municipal, ao Centro de Segurança Social de Aveiro e a todos quantos contribuíram para estas obras. Pediu licença para homenagear publicamente quatro figuras. Por esta ordem: Lito Gomes de Almeida, que a morte levou prematuramente o seu sucessor Romeu Vitó, presidente da Câmara, Dr. Oliveira Antunes, representante da Segurança Social e Augusto Gomes da Silva, "Meu patrono e conselheiro, que me lançou para as lides das colectividades e da Junta".

Teve ainda palavras de amizade para com o padre Saúl, que considerou um grande professor.

A palavra final dirigiu-a a Prof. Cavaco Silva a quem prometeu que "Pode contar connosco".

Casa de Justiça e Variante

Depois de saudar o Primeiro-Ministro "Em meu nome pessoal, em nome da Câmara Municipal e de todo o povo espinhense" e de lhe desejar "Os maiores êxitos na sua nobre missão", o presidente da edilidade, Romeu Vitó, acentuou que "A evolução económica do País tem vindo a processar-se, nos últimos anos, lentamente, mas em passos seguros e decididos; a estabilidade política é uma realidade. Enfim, o poder aquisitivo dos portugueses tem vindo a aumentar, as assimetrias regionais têm vindo a atenuar-se".

Acrescentou que o Prof. Cavaco Silva "Está inegavelmente ligado a esse processo, merecendo assim o reconhecimento de todos os portugueses".

Romeu Vitó falou depois do concelho de Espinho, das suas carências e potencialidades.

Recordou que na última visita, o Primeiro-Ministro prometera o arranque de duas importantes obras: a Casa da Justiça e a Variante à EN 109, ambas em curso, prevendo-se que a primeira esteja concluída no decorrer deste ano.

Falando mais detalhadamente da Variante, disse que há dezenas de anos vem sendo reivindicada pelo povo de Espinho e que "Projectada há tanto tempo, justificou uma alteração ao projecto, passando de duas para quatro (2+2) faixas de rodagem, tendo em conta o aumento de tráfego rodoviário verificado".

Para o presidente, este facto veio atrasar o lançamento da obra, mas que se justificou plenamente, tendo em conta o futuro. Tinha, no entanto, um reparo a fazer e passível, ainda hoje de ser corrigido.

Explicou que a Variante "Tem apenas um nó de acesso, na área do concelho e numa via já saturada de tráfego". Por isso, "Seria desejável, para nós, que o acesso se fizesse em dois pontos periféricos, um a norte e outro a sul".

Nessas circunstâncias, Romeu Vitó, ousava pedir ao Primeiro-Ministro que mandasse equacionar o problema, de forma a evitar graves problemas para o nosso concelho.

Afirmou que "Espinho é um concelho charneira, entre o industrializado Norte do distrito de Aveiro e a Área Metropolitana do Porto, o que lhe confere características muito especiais. É um importante centro de serviços e de turismo que arrasta um população flutuante duas ou três vezes superior à população residente. Esta realidade mais tem justificado os fortes investimentos verificados nos últimos anos, em matéria de infra-estruturas básicas, no



meiro - Ministro entre nós • Primeiro - Ministro entre nós • Primeiro - Ministro entre nós • Pri

Romeu Vitó «pediu» dois nós de acesso à Variante

saneamento, na adução da água, na habitação e na saúde. Podemos dizer hoje, que 80% da população é servida por rede de água, sendo servida de saneamento cerca de 60%. Estamos convencidos que no final do nosso mandato toda a população estará servida de água e terá rede de saneamento. Dentro de poucos meses estará concluída a ETAR, obra que deverá custar meio milhão de contos. Pensamos lançar, ainda este ano, o exutor submarino, cuja estimativa orçamental aponta para 400 ou 600 mil contos".

Falando de habitação, o presidente da Câmara diria que "Temos construído nos últimos anos, para venda a preços controlados, mais de uma centena de fogos, à custa, exclusivamente do orçamento municipal. Na Saúde temos construído algumas unidades de saúde, como este modelar equipamento hoje inaugurado. No Turismo, e aproveitando as contrapartidas da nova concessão de jogo, vão ser realizadas obras nos próximos anos, as quais deverão atingir cerca de seis milhões de contos de investimentos".

Afirmou, Romeu Vitó, que para "As obras atrás referidas, nomeadamente, as de saneamento básico e de turismo, vamos beneficiar de importantes participações quer de fundos comunitários, quer através, do Fundo de Turismo. Mas não perdê-las, significa, também, um grande esforço financeiro por parte do município, lembrando que o nosso orçamento anual se fixa em pouco mais de um milhão e meio de contos, sendo cerca de quarenta por cento destinado a despesas correntes".

Terminou, formulando um apelo e dando uma "agradável notícia".

Para três projectos importantes para Espinho, nomeadamente, o exutor submarino, escola C + S a construir na freguesia de Silvalde e o centro de saúde na sede do concelho, disse que precisava da ajuda do Governo, pelo que ousava solicitá-lo ali, ao Primeiro-Ministro. A notícia em primeira-mão, referia-se ao lançamento da primeira pedra, para muito breve, do novo Centro de Saúde de Espinho, graças a um contrato-promessa, assinado entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Espinho".

Rematou assim: "O povo de Espinho não é ingrato. Confiou e confia em V. Ex.ª e no seu Governo".

"Aqui vim juntar-me à vossa festa"

No seu improviso, o Prof. Cavaco Silva afirmou que nas visitas programadas para o Distrito de Aveiro, fizera questão de "Começar aqui pela freguesia de Paramos, aceitando o convite que me foi dirigido pelo senhor presidente da Junta".

Afirmou que com isto pretendia significar que "No nosso País não contam apenas as capitais de distrito nem apenas as sedes de concelho. Contam também as outras localidades, com as suas populações espalhadas por todo o território".

Era por isso que ali estava, que "Aqui vim, juntar-me à vossa festa", para a inauguração do centro de saúde e do jardim-de-infância, equipamentos que considerou importantes para o bem-estar das populações, servindo as crianças, os jovens e melhorando o acesso das populações aos cuidados de saúde.



FOTOS DE JOSÉ OLIVEIRA

Afirmou ser preocupação do seu Governo, evitar que no País existam localidades, onde não chegue o progresso, razão pela qual confessava a sua satisfação por saber "dos es-

forços feitos pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia, com o apoio do Governo em dotar a população de Paramos de cuidados mais adequados em domínios essenciais.

Felicitou os presidentes da Câmara e da Junta de Freguesia por aquilo que em nome do povo têm feito ao longo do mandato, saudando "com muito calor e com muito afecto esta população que hoje aqui se juntou para "comigo partilhar a

feita preparada e organizada em Paramos."

A seguir, o Prof. Cavaco Silva, inaugurou o jardim-de-infância e posto médico, nos quais descerrou lápides alusivas.

Depois de ter estado na Academia de Música de Paços de Brandão, nas instalações do União de Lamas e de ter inaugurado o Instituto Superior de Entre Douro e Vouga e do Centro de Saúde de Ovar, sendo ainda recebido solene-

mente nos Paços de Concelho de Estarreja, Cavaco Silva, participou num almoço em Aveiro, para o qual foram convidados, pelo governador civil os presidentes das câmaras do distrito, além de deputados e outras entidades. Vimos ali, por exemplo, o deputado Dr. Ferreira de Campos, o Dr. Manuel Soares Violas, presidente do conselho de administração da Solverde, Carlos Padrão, presidente do Sporting de Espinho, etc...



PRENDAS E BEIJOS PARA O PRIMEIRO - MINISTRO

O Prof. Cavaco Silva teve, como dissemos, uma recepção muito carinhosa em Paramos.

À sua chegada ao local das inaugurações, estrelejam nas instalações para o ver. Foram muitos a desejar tocar-lhe com as mãos, abraçá-lo, dirigir-lhe uma palavra.

"Ele parece mais jovem do que eu!" - comentava uma senhora aí dos seus quarenta anos, quando Cavaco Silva, de sorriso aberto e franco, correspondia às saudações dos presentes. Muitas senhoras e mulheres do povo abraçaram e beijaram Cavaco Silva à chegada e à partida.

No interior do edifício da Junta de Freguesia, logo após a sessão de boas-vindas, o presidente da Câmara fez entrega ao Primeiro - Ministro de uma salva de prata com expressiva legenda. Por sua vez, o presidente da Junta ofereceu-lhe a miniatura de um pipo, que explicou, sendo uma dos ex-libris da freguesia. Também a Banda de Paramos ofertou a medalha comemorativa dos 50 anos e o Rancho Regional "Recordar é Viver", a medalha dos 10 anos, além de um álbum com fotos de trajes regionais e um disco (um LP) com as principais músicas interpretadas pelos seus componentes.

No jardim-de-infância, Cavaco Silva, acariciou muitas crianças e felicitou os responsáveis pela obra que acabava de ser inaugurada.

Antes da retirada, aquele rancho folclórico proporcionou ao Primeiro - Ministro danças do seu vasto repertório, em recinto anexo à sede da Junta de Freguesia.

SOBRAL

SOCIEDADE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho
N.º de Matrícula 00775/910304
N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502508361
N.º de Inscrição 1
N.º e data da apresentação Ap. 03/91.03.04

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª - Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que por Albino de Almeida Sobral, c. na comunhão geral com Arminda da Costa Ferreira Sobral; Carlos Manuel Queirós de Almeida, solteiro, maior; Helena Alexandra da Veiga Ribeiro da Silva Marques, solteira, maior; José Ferreira Martins, solteiro, maior; José Manuel Marques Ribeiro, c. na comunhão de adquiridos com Maria Teresa Ferreira de Almeida Sobral Ribeiro e Miguel Ângelo da Veiga Ribeiro da Silva Marques, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo primeiro - Um - A sociedade adopta a denominação de "SOBRAL - SOCIEDADE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIMITADA", tem a sua sede na Rua Dezasseis, números 791 a 795, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, com início nesta data.

Dois - Por deliberação unânime dos gerentes, a sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer outro local dentro deste concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar, transferir ou encerrar sucursais, estabelecimentos, agências ou quaisquer outras formas de representação em território nacional ou estrangeiro, onde e quando entender conveniente.

Artigo segundo - A sociedade tem por objecto a comercialização, importação e exportação de ferragens, ferramentas, utilidades, cutelarias, quinzeilarias e afins.

Artigo terceiro - Mediante prévia deliberação dos seus sócios, tomada por maioria de pelo menos setenta e cinco por cento do capital, a sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente do seu ou reguladas por lei especial, inclusivamente como sócios de responsabilidade ilimitada.

CAPÍTULO SEGUNDO

CAPITAL, PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES E SUPRIMENTOS

Artigo quarto - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de três milhões de escudos, correspondente à soma de sete quotas, sendo seis iguais de quatrocentos e cinquenta mil escudos cada uma pertencentes uma a cada um dos sócios Albino de Almeida Sobral, Carlos Manuel Queirós de Almeida, Helena Alexandra da Veiga Ribeiro da Silva Marques, José Ferreira Martins, José Manuel Marques Ribeiro e Miguel Ângelo da Veiga Ribeiro da Silva Marques, e uma de trezentos mil escudos pertencente ao sócio José Nestor da Silva Marques.

Artigo quinto - Um - Poderão ser exigidas a todos os sócios prestações suplementares de capital sempre que necessário para a realização de fundos destinados à amortização de quotas nos casos previstos neste pacto social.

Dois - A correspondente deliberação será tomada, por maioria simples, na assembleia geral que deliberará a amortização.

Três - As prestações suplementares de capital serão proporcionais às quotas dos sócios, excluída a quota a amortizar.

Artigo sexto - Todos os sócios podem fazer à sociedade, nos termos e condições a deliberar em assembleia geral, os suprimentos de que a mesma carecer.

CAPÍTULO TERCEIRO

QUOTAS SOCIAIS

Artigo sétimo - Um - A transmissão entre vivos, total ou parcial, de quotas e as divisões a ela necessárias são livres apenas quando para a própria sociedade, entre os sócios ou para os seus descendentes ou ascendentes, ficando, para esses casos, desde já, concedido o consentimento para a cessão e para a divisão da quota. Dois - Fora dos casos previstos no número anterior, a cessão e a divisão dependem do consentimento da sociedade e, se dado, os sócios não cedentes, na proporção das suas quotas, terão direito de preferência nas precisas condições do negócio sobre o qual a preferência é exercida.

Três - No caso de negação de consentimento, a sociedade deverá apresentar ao sócio uma proposta de aquisição da quota a alienar.

Quatro - O prazo para a sociedade deliberar é de sessenta dias, a contar do pedido escrito de consentimento, o qual, obrigatoriamente, mencionará a identificação do cessionário e todas as condições de cessão, podendo os sócios exercer o seu direito de preferência nos trinta dias seguintes à deliberação que preste o consentimento para a cessão.

Cinco - O disposto nos números anteriores é aplicável nos casos de constituição ou transmissão de usufruto sobre quotas.

Artigo oitavo - Um - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e com os herdeiros do falecido.

Dois - Os herdeiros do sócio falecido deverão nomear, dentro do prazo de sessenta dias a contar do óbito, um de entre eles, que os represente exclusivamente perante a sociedade só ele sendo admitido a participar na assembleia geral, sob pena de não poderem intervir na vida social até à partilha da quota.

Três - Fica desde já autorizada a divisão de quotas de sócios falecidos entre os respectivos herdeiros.

Artigo nono - Um - A sociedade poderá amortizar qualquer quota que seja dada em penhor, arrestada, penhorada ou por qualquer forma sujeita a arrematação ou venda judicial.

Dois - Na deliberação respectiva não pode votar o sócio titular da quota a amortizar.

Artigo décimo - O valor da quota a amortizar prevista no artigo anterior, bem como nos restantes casos se amortização previstos na lei, será apurado pelo último balanço aprovado, sem qualquer correcção dos seus elementos activos e será pago em oito prestações semestrais, iguais e sucessivas, com início na data da respectiva deliberação.

Artigo décimo primeiro - No momento da deliberação de qualquer amortização será também deliberado se, em virtude dela, as quotas dos demais sócios são proporcionalmente aumentadas ou se a quota amortizada figurará como tal no balanço, podendo mais tarde ser deliberado, por maioria de três quartos do capital social, que com elas sejam criadas uma ou mais quotas destinadas a serem alienadas.

Artigo décimo segundo - Um - A sociedade pode, mediante deliberação dos sócios por maioria correspondente a três quartos do capital social, adquirir, onerar ou alienar quotas representativas do seu próprio capital.

Dois - As quotas pertencentes à sociedade não têm, enquanto se mantiver essa titularidade, quaisquer direitos sociais, incluindo o de participação nos aumentos de capital, e não serão consideradas para efeitos de votação ou de convocação de assembleia geral, apurando-se as maiorias em função dos votos correspondentes ao capital social, excluídas essas quotas.

CAPÍTULO QUARTO

GERÊNCIA

Artigo décimo terceiro - Um - A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por quatro gerentes, sócios ou não, eleitos em assembleia geral com os votos correspondentes a pelo menos setenta e cinco por cento do capital.

Dois - Os gerentes serão remunerados ou não, conforme for deliberado pela assembleia geral, podendo a sua remuneração ser constituída por uma parte fixa e por outra variável consistente esta numa participação nos lucros líquidos da sociedade.

Três - O valor global da parte variável, quando atribuída, não poderá exceder dez por cento daqueles lucros e será distribuída em partes iguais pelos gerentes em exercício efectivo de funções no ano a que respeita a remuneração.

Artigo décimo quarto - Um - A sociedade fica obrigada:

- a) Pela assinatura de três gerentes;
- b) Pela assinatura de dois gerentes e de um procurador com poderes para o acto;
- c) Pela assinatura de um gerente e de dois procuradores com poderes para o acto;
- d) Pela assinatura de três procuradores, agindo dentro dos poderes que lhes tenham sido conferidos;
- e) Pela assinatura de um gerente em quem tenham sido delegados poderes por deliberação registada em acta;
- f) Pela assinatura de um procurador com poderes para a prática de acto certo e determinado.

Dois - Para a abertura e movimentação de contas bancárias, até ao limite dos seus saldos é suficiente a assinatura de dois gerentes.

Três - É ainda suficiente a assinatura de um só gerente

ou de um procurador com poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Endosso de letras que hajam sido sacadas pela sociedade;

b) Endosso de cheques para depósito de contas bancárias abertas em nome da sociedade.

Quarto - Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Artigo décimo quinto - Um - Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos, documentos e contratos estranhos à sociedade, designadamente fianças, letras de favor, abonações avales e outros semelhantes.

Dois - A infracção do estabelecido no número anterior importa para os seus autores, pelo menos, a perda da gerência e a obrigação de pessoalmente indemnizarem a sociedade dos prejuízos que lhe advenham da sua irregular actuação.

Artigo décimo sexto - À gerência são conferidos os mais amplos poderes de administração e representação e os de:

- a) Adquirir, alienar, onerar, locar e tomar de aluguer e arrendamento bens móveis e imóveis;
- b) Adquirir, alienar, onerar, locar e tomar de trespasse e ou arrendamento quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais.

CAPÍTULO QUINTO

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo décimo sétimo - Um - As assembleias gerais são convocadas por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a data em que devam ter lugar.

Dois - As convocatórias devem indicar sempre o assunto ou assuntos sobre os quais a assembleia terá de se pronunciar.

CAPÍTULO SEXTO

ANO SOCIAL, CONTAS

Artigo décimo oitavo - O ano social corresponde ao ano civil.

Artigo décimo nono - Os lucros do exercício, uma vez deduzida a percentagem para a constituição ou reintegração da reserva legal e a percentagem que for votada para remuneração da gerência (parte variável) como participação nos lucros, serão aplicados de acordo com o que for deliberado por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital em assembleia geral para o efeito convocada.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO

Artigo vigésimo - Um - A sociedade dissolve-se nos casos estatuídos na lei.

Dois - A liquidação e partilha serão reguladas por deliberação tomada por setenta e cinco por cento do capital social com direito a voto.

Três - Não se conseguindo a maioria, a liquidação e partilha serão feitas nos termos previstos na lei.

CAPÍTULO OITAVO

DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Artigo vigésimo primeiro - Um - São de conta da sociedade todas as despesas de constituição.

Dois - A gerência fica desde já autorizada a efectuar levantamentos da conta do depósito em nome da sociedade, até ao montante do seu capital para fazer face àquelas despesas e ainda às de aquisição de bens necessários à sua actividade, assumindo a sociedade os direitos e obrigações inerentes a estes actos.

Artigo vigésimo segundo - São, desde já, designados gerentes os sócios José Manuel Marques Ribeiro, José Ferreira Martins, Carlos Manuel Queirós de Almeida e ainda Flávio José de Castro e Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Caldas de São Jorge, concelho de Santa Maria da Feira, onde reside no Lugar da Sé. Está conforme o original. Contém 10 folhas.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial,
02 de Abril de 1991.

A Ajudanta,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

O CASO DA INQUILINA «VÍTIMA DE DESUMANIDADE»

Do Sr. João Quinta (João José Alves de Oliveira Quinta), foi dirigida ao nosso director a seguinte carta sob registo e com aviso de recepção:

«Os proprietários do prédio sito no ângulo das ruas 21 e 32 desta cidade, visados pela notícia publicada nas páginas um e três do jornal que V.ª Ex.ª dirige sob o título «O senhorio quer ver-se livre dela» - INQUILINA (QUE É VIÚVA) VÍTIMA DE DESUMANIDADE - vêm, ao abrigo do art.º 16 do Decreto-Lei n.º 85.C/75, requerer a publicação do seguinte texto:

O prédio em questão terá que ser demolido a breve prazo para dar lugar à implantação de parte da futura Avenida 32, obra que tem estado nos programas de actividades e orçamento da Câmara Municipal de Espinho dos últimos anos.

O primeiro andar do prédio esteve habitado por uma proprietária até Julho de 1989.

Em 15 de Janeiro último a inquilina Maria dos Anjos enviou ao signatário uma carta registada nos seguintes termos:

«Na qualidade de arrendatária do R/C do prédio sito no gaveto das ruas 21, n.ºs 954/958 e 32, n.ºs 626/632, em Espinho, venho, formalmente, informar V.ª Ex.ª, enquanto senhorio, que o arrendado carece

de reparação urgente, com vista à manutenção das condições mínimas de segurança e salubridade e minimização de prejuízos para os seus habitantes decorrentes de infiltrações de água nos quartos e na loja.

A protecção dada aos senhorios, para recuperação de habitações arrendadas pelo programa RECREIA, não impede que lhes manifeste a minha disponibilidade para, por acordo, convencionarmos a execução das obras (que a normal vetustez da cobertura impõe).

Não pretendo conflitar, tão pouco exigir, nos termos legais, que a execução das obras lhe seja ordenada pela Câmara Municipal, mas não tenho condições materiais para prescindir do direito ao arrendamento.

Animada da melhor boa vontade para a resolução amigável e rápida do assunto, subscrevo-me, na expectativa das vossas breves notícias, atentamente, Maria dos Anjos.»

No seguimento desta carta os herdeiros enviaram ao Sr.ª Presidente da Câmara uma carta onde historiavam os factos e solicitando para informar «se é aconselhável mandar proceder a obras ou se o Município está aberto a negociar a aquisição de parte do prédio necessária à implantação da futura Avenida 32.

Quanto às ofensas directas e referências de facto inverídico ou erróneo que afectam a reputação e bom nome dos herdeiros contidos na notícia serão provadas ou desmentidas em momento oportuno.

O herdeiro e cabeça de casal.

João José Alves de Oliveira Quinta

N. da R. - O autor da carta supra, Sr. João Quinta, director do «Espinho Vareiro», invoca erradamente a Lei da Imprensa para requerer a sua publicação. E isto porque não consegue, em todo o arrazoado, contradizer minimamente o que foi escrito a propósito do prédio sito no ângulo das ruas 21 e 32 o que anula o direito da sua reivindicação. Apesar disso, a carta aí fica na íntegra, com a revelação, sincera, de que não tivemos nenhuma relutância em a publicar.

Não obstante a nossa denúncia, a generalizada indignação pelo facto e a intervenção da Polícia, a situação mantém-se. As pessoas que moram no prédio continuam à espera de uma solução. E essa não passará, por certo, pela entrada das chuvas, do vento e do frio através das janelas e dos rombos no telhado...

DIVERSOS

Um relampagoZINHO

UM EXEMPLO EXEMPLAR

Acabo de pagar dois cheques no Correio de Espinho em dois minutos, quando pensava que demoraria mais tempo.

O funcionário olhou, perguntou e, quando eu esperava dificuldades demoras na resposta, o assunto foi resolvido num ápice. Eram dois cheques.

O funcionário olhou, viu e resolveu.

Este funcionário, sabedor e educado, mereceu a minha admiração.

Com 91 - quase - 92 anos, professor aposentado há 43, gostei da maneira como fui atendido, com ligeireza e boa disposição.

Funcionário à altura do lugar que ocupa na Repartição dos Correios desta bela cidade de Espinho merece este relâmpago, saudoso.

Saudoso até destas maneiras de agir... para tomar tudo mais fácil, útil e exemplar.

Muito bem.

DEUDAS

POLÍCIA ENCONTROU RELÓGIO DE PULSO

A Polícia de Segurança Pública de Espinho encontrou na via pública «um relógio de senhora com pulseira amarela», que será entregue ao legítimo dono, desde que prove que lhe pertence.

ENSAIOS RECOMEÇAM NO ORFEÃO DE ESPINHO

A Direcção do Orfeão de Espinho está empenhada em que os ensaios do Coral sejam retomados pelos orfeonistas com brevidade e em força de modo a poder responder, pela positiva, a alguns importantes convites que ultimamente têm vindo a ser dirigidos àquela associação cultural.

O «maestro» José de Castro reinicia os ensaios na escola da Rua 23, já no dia 11 do corrente, ensaios que continuarão no dia dezoito.

Respondendo ao apelo da Direcção do Orfeão de Espinho, daqui incitamos os orfeonistas de sempre a retomar os ensaios.

PRÉMIO BIAL É ATRIBUÍDO NO DIA 15

O Prémio Bial de Medicina Clínica, será entregue na próxima segunda-feira, dia 15, às 11 horas no Auditório da Reitoria da Universidade do Porto.

A cerimónia, contará com a presença dos premiados, altas individualidades do foro médico, académico, e figuras relevantes da vida pública, científica e do Governo Português.

O Prémio Bial da Medicina Clínica, é o maior dentro do ramo, instituído em Portugal e, na sua especialidade, o maior da Europa.

O prémio, além do valor monetário atribuído, edita em 15 mil exemplares cada, as duas obras classificadas em 1.º e 2.º lugares, com distribuição gratuita à classe médica, paramédica, farmacêutica e instituições científicas. Várias das obras premiadas são já livros de referência em cursos de Medicina.

Este ano foram admitidas 33 obras, originais e inéditas, da autoria de pelo menos um médico de nacionalidade portuguesa. O Júri louvou a qualidade dos trabalhos recebidos.

MODERNO CENTRO DE ESTÉTICA ABRIU NO EDIFÍCIO DAS PALMEIRAS

Na passada semana, o Centro de Estética Corallini, no Edifício das Palmeiras, à Rua, abriu as suas portas ao público.

O Corallini, está equipado com as mais modernas máquinas, destinadas à prática de «Ginástica Passiva».

O equipamento, denominado «Stauffer» faz os movimentos (pernas, abdominais, etc.) sem exigir esforço e é complementado por uma série de máquinas electrónicas de combater a flexidez muscular.

«ESPINHENSES» PROMOVERAM CINCO NOVOS BOMBEIROS

No passado sábado, com a presença do Comandante Operacional de Aveiro/Norte, Direcção e Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses, foram promovidos a bombeiros de 3.ª classe os seguintes aspirantes:

Alfredo Teixeira Pinto Branquinho, n.º 11 (1.º classificado);

João Moreira de Almeida, n.º 47 (2.º classificado); Carlos Alberto Moreira da Costa, n.º 24 (3.º classificado); Paulo Jorge de Oliveira Azevedo, n.º 57 (4.º classificado); Adão Rodrigo de Jesus Marques, n.º 36 (5.º classificado); António Augusto dos Santos Pereira, n.º 74 (6.º classificado); Paulo Jorge Gonçalves Quinta, n.º 75 (7.º classificado).

JOVENS DE AVEIRO EM DIGRESSÃO PELA EUROPA

Um grupo de jovens da Universidade de Aveiro vai participar, de 12 de Julho a 10 de Agosto, numa digressão por alguns países europeus (França, Alemanha, Áustria, Checoslováquia, Hungria, Polónia, União Soviética, Finlândia e Suécia) numa iniciativa denominada «Raid Pau - Paris - Moscovo», organizada pela Universidade de Pau (França) e por duas sociedades especializadas neste tipo de realizações.

Esta iniciativa conta com a participação de 500 jovens provenientes de diversos países e visa, sobretudo, «promover o intercâmbio cultural e desportivo entre os vários participantes».



PADARIA E CONFEITARIA

RUA 19 N.º 1278
TELEF. 725338
4500 ESPINHO

PRECISA - EMPREGADA

Saiba falar inglês - Serviço de secretariado
Contactar pelo telefone ou pessoalmente

VERÃO 91

BENIDORM • LA MANGA • SALOU
• ALGARVE

Com ou sem hotel, viagens directas
em modernos autopullmans
do PORTO ao PORTO

MAIO a SETEMBRO • CRIANÇAS GRÁTIS



COSTA FERREIRA & MARTINS

RUA DO BONJARDIM, 652 — PORTO

Telefones: 2005597 - 2000787 • Fax 384636



ARLINDO RODRIGUES DA ROCHA

MISSA DO 4.º ANIVERSÁRIO



Sua filha e netos, vêm por este único meio, comunicar que a missa por alma do saudoso extinto, será celebrada, dia 17, quarta-feira, pelas 8 horas da manhã, na Igreja Paroquial de Anta. Desde já agradecem a quem possa comparecer.



DR. JOSÉ COSTA PINTO DE MENEZES

MISSA DO 1.º ANIVERSÁRIO
DO SEU FALECIMENTO

Esposa e filhas, participam que será celebrada missa pelo seu eterno descanso, no próximo dia 14, domingo, pelas 10h15 da manhã, na Igreja Paroquial de Silvalde. Desde já se agradece a comparencia a este acto religioso.





GRAÇA & PEREIRA, LDA.

NAS COMPRAS DOS NOSSOS PRODUTOS
OFERECEMOS SENHAS NUMERADAS PARA O NOSSO SORTEIO

Avenida 24 n.º 311 • Telef. 723746/726894 • Apartado 368 • 4504 ESPINHO CODEX

Peças para todas as marcas de automóveis. Agentes Baterias Fulmen - Filtros Filcar - PBR - Fapofil - Óleos Elf - Flow - Castrol. Pastilhas travão ICER. Pára-brisas para todas as marcas de automóveis. Especializados em material FORD.

6.º ANIVERSÁRIO

- 1.º PRÉMIO — 1 Bateria Fulmen
- 2.º PRÉMIO — 5 L Óleo Flow + 1 filtro óleo PBR
- 3.º PRÉMIO — 1 Jogo Pastilhas Travão ICER
- 4.º PRÉMIO — 1 Filtro Fapofil

SORTEIO A REALIZAR PELA LOTARIA 25 DE ABRIL

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ESPINHO, LDA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho
N.º de Matrícula 00776/910307
N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502203161
N.º de Inscrição 2
N.º e data de apresentação Ap. 08/91.03.07

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª -
-Ajudante da Conservatória do Registo Comercial
de Espinho, certifico que foi depositada a acta da
assembleia geral com a nomeação dos sócios
Jorge Alberto Lobo Gonçalves Garrido, c. na
comunhão de adquiridos com Maria Manuela
Portela Azevedo; Luís Alberto da Costa Monte-
iro, c. na comunhão de adquiridos com Ana Maria
Alves Pereira e Maria Manuela Rodriguez
Seoane, c. na comunhão de adquiridos com
José Artur Baptista de Madureira Serrano, para o
cargo de gerentes.

O texto completo e actualizado na sua
redacção encontra-se depositado na pasta
respectiva.
Está conforme o original.

Espinho e Conservatória do Registo Comer-
cial, 02 de Abril de 1991.

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

IRMÃOS RESENDE, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho
N.º de Matrícula 00767/910122
N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502986651
N.º de Inscrição 1
N.º e data da apresentação Ap. 19/91.01.22

Maria Isabel Paquete Torres Soares,
2.ª - Ajudante da Conservatória do Registo
Comercial de Espinho, certifica que por
Joaquim Paulo Tavares Resende, solteiro,
maior; Manuel Henrique Tavares Resende,
c. na comunhão geral com Marisa Couto de
Oliveira.; Margarida Maria Tavares Resen-
de, c. na comunhão de adquiridos com
César Amadeu Ferreira Gomes e Maria de
Lurdes Tavares Resende, solteira, menor,
foi constituída a sociedade em epígrafe que
se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma "**Irmãos
Resende, Limitada**", tem a sua sede na
Rua Trinta e Dois, número seiscentos e
onze, rés-do-chão, da cidade de Espinho.

SEGUNDO

O seu objecto consiste no comércio de
louças, vidros e artigos de decoração para
o lar.

TERCEIRO

O capital social é de oitocentos mil
escudos; divide-se em quatro quotas iguais
de duzentos mil escudos, sendo uma de
cada um dos sócios; encontra-se deposita-
do na Caixa Geral de Depósitos, quanto a
metade, sendo a restante depositada, até
ao dia trinta de Abril do próximo ano.

QUARTO

Precedente deliberação tomada por
unanimidade, poderão ser exigidas

prestações suplementares de capital, até
ao dobro do capital social, mas só a partir
da maioria da sócia menor.

QUINTO

A gerência da sociedade fica afecta a
todos os sócios maiores, podendo qualquer
deles assinar nos serviços de mero exp-
ediente e de simples mandato judicial;
porém, para obrigar a sociedade em todos
os seus actos e contratos, são necessárias
duas assinaturas de dois gerentes, sem as
quais não vincularão a sociedade.

SEXTO

As cessões de quotas entre os sócios
são livres; a favor de estranhos depende do
consentimento da sociedade e dos sócios
não cedentes.

SÉTIMO

As assembleias gerais serão convoca-
das por meio de carta registada, dirigida
aos sócios, com a antecedência de quinze
dias.

Está conforme o original. Contém 3
folhas.

Espinho e Conservatória do Registo
Comercial, 27 de Março de 1991.

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

LABORATÓRIO MODERNO ESPINHO

ANÁLISES CLÍNICAS

Contratos com:

S. MÉDICOS SOCIAIS, SAMS,
ACASA, CTT, CGD, ADSE

INSTALAÇÕES
TOTALMENTE REMODELADAS

Horário atendimento: 8,30 - 12 horas
14 - 18 horas

RUA 19 N.º178-1.º ESQ. — TELEF. 720807
ESPINHO

"DE"

VENDE-SE
NO
"RIPOLIM"

STAND
CABRIOLET

Rua 19, n.º 1313 e 1325
Telef. 72 54 93
4500 ESPINHO

VW 1303 S Cabriolet	1972
ALFA 33 - 1.3	1987
ALFA 75 1.6	1990
SEAT IBIZA	1986
PEUGEOT 504 Renforcé	1986
ROVER 213 SE	1986
JIPE LADA NIVA	Novo
JIPE LAND ROVER	1963
VOLVO 245 DL	1977

"Defesa de Espinho" - 3080/04/11

RESTAURANTE TAITI, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho
N.º de Matrícula 00782/910322
N.º de Identificação de Pessoa Colectiva
N.º de Inscrição 1
N.º e data da apresentação Ap. 13/91.03.22

Maria Isabel Paquete Tores Soares, 2.ª -
-Ajudante da Conservatória do Registo Comercial
de Espinho, certifica que por António Teixeira e
mulher Idalina Correia Pinto, c. na comunhão
geral; Patrício António Pinto Teixeira e Sandra
Benedita Pinto Teixeira, solteiros, menores, foi
constituída a sociedade em epígrafe que se rege
pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação "**RES-
TAURANTE TAITI, LIMITADA**", e tem a sua
sede na Avenida Oito, número setecentos e
setenta e quatro, na cidade de Espinho;

Parágrafo único - Por simples deliberação
da gerência, pode ser mudada a sede social
dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe,
e criadas sucursais, agências, filiais, ou outra
forma de representação social, bem como
proceder ao encerramento das mesmas;

SEGUNDO

O seu objecto é restaurante, snack-bar.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em
dinheiro, é de seis milhões de escudos, e
corresponde à soma de quatro quotas, sendo
duas de dois milhões e quatrocentos mil
escudos, cada uma, de cada um dos sócios
António Teixeira e Idalina Correia Pinto Teixeira,
e duas de seiscentos mil escudos, cada uma, de
cada um dos sócios Patrício António Pinto
Teixeira e Sandra Benedita Pinto Teixeira.

QUARTO

Os sócios podem fazer à sociedade os
suprimentos de que esta carecer, nas condições
que forem acordadas em Assembleia Geral.

QUINTO

A gerência da sociedade, dispensada de
caução e com ou sem remuneração, conforme
vier a ser deliberado em Assembleia Geral,
compete aos sócios António Teixeira e Idalina
Correia Pinto Teixeira, desde já nomeados
gerentes, sendo suficiente a assinatura de
qualquer deles para obrigar a sociedade, em
todos os seus actos e contratos e a representá-la
em juízo activa e passivamente.

Parágrafo único - É expressamente vedado
aos gerentes obrigar a sociedade em fianças,

abonações, letras de favor ou quaisquer actos ou
contratos estranhos aos negócios da sociedade.

SEXTO

A divisão e cessão de quotas entre sócios é
livre. Para estranhos depende do consentimento
da sociedade em primeiro lugar e dos sócios não
cedentes em segundo.

Parágrafo Primeiro - Caso não estejam
interessados na aquisição da quota, quer a
sociedade, quer os sócios não cedentes, a
mesma pode ser cedida a estranhos. Para tal,
deverá o sócio cedente, comunicar quer à
sociedade, quer aos seus consócios, o valor da
quota a ceder, as condições de venda e, bem
assim, a identificação do possível comprador.
Quer a sociedade, quer os sócios não cedentes,
deverão pronunciar-se sobre o assunto, comuni-
cando a respectiva decisão, no prazo máximo de
trinta dias.

Parágrafo Segundo - Em caso de arresto
ou penhora de qualquer quota, a sociedade
reserva-se no direito de adquirir essa mesma
quota, pelo valor do último balanço.

SÉTIMO

Por morte de qualquer sócio, a sociedade
continuará com os sobreviventes e os herdeiros do
falecido, devendo aqueles nomear um de entre si
que a todos represente na sociedade, enquanto
a quota se mantiver indivisa.

OITAVO

Se por qualquer motivo, exceptuando os
atrás referidos, a quota de qualquer sócio for
transmitida a outrem, a sociedade reserva-se o
direito de aquisição dessa mesma quota pelo seu
valor nominal e a pagar nas condições delibera-
das em Assembleia Geral.

NONO

As Assembleias Gerais serão convocadas
por cartas registadas, com aviso de recepção,
dirigidas aos sócios com quinze dias de ante-
cedência, pelo menos, salvo nos casos em que a
lei exija outra forma de convocação.
Assim o disseram e outorgaram.
Está conforme o original. Contém 4 folhas.
Espinho e Conservatória do Registo Comer-
cial, 02 de Abril de 1991.

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares.

PORQUE PODEM NÃO REFLECTIR A LINHA
EDITORIAL DE «DEFESA DE ESPINHO», OS TEXTOS ASSINADOS
SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

AS IDEIAS

APOCALIPSE

Os grandes acontecimentos costumam ser organizados e noticiados com bastante antecedência.

É o que está a acontecer com a visita do Papa João Paulo II ao nosso país, durante o próximo mês de Maio. A Imprensa já o tem divulgado, incluindo alguma controvérsia sobre o itinerário a seguir e que passa também, sabe-se já, por uma deslocação aos Açores e à Madeira. O mesmo deverá acontecer com a Rádio e a Televisão.

Parecia agora oportuno pôr, desde já, alguma ordem nas ideias e no entusiasmo que facto tão importante nos faça porventura despertar.

A ideia-mestra será reconsiderar aquilo que já sabemos, que o Romano Pontífice não é um chefe de Estado como os outros. É muito mais do que isso, é o sucessor de Pedro, o representante de Cristo, o seu Vigário na Terra.

Desde tempos muito antigos se costuma citar Santo Ambrósio para sintetizar essa realidade: "Onde está Pedro, aí está a Igreja e aí também encontramos Deus".

A segunda ideia seria, na sequência disto, que resultará extremamente útil procurar acompanhá-lo, se possível pessoalmente, e, sobretudo, ouvir o que tem para nos dizer.

Humanamente João Paulo II possui uma alta capacidade intelectual, como todos conhecem, mas, pelo cargo em que foi investido, recebe também uma contínua assistência do Espírito Santo. É Deus a servir-se da sua boca para nos falar daquilo que convém à nossa felicidade já neste mundo e, no futuro, à nossa salvação.

Consciente disso, o Papa fala continuamente, embora infelizmente as suas palavras não tenham a ressonância desejada. Mas não se pense que por essa razão deixam de ser eficazes. Ainda um dia destes ouvimos na 1.ª leitura da Missa uma passagem do Livro do Profeta Isaías: -Eis o que diz o Senhor: "A chuva e a neve, ao descerem do Céu, não voltam para lá sem terem regado a terra, sem a haver fecundado e feito produzir, para que dê a semente ao semeador e o pão a quem o come.

Assim a palavra que sai da Minha boca não volta sem ter produzido o seu efeito, sem ter cumprido a Minha vontade, sem ter realizado a sua missão".

Talvez uma última ideia, mas de muita importância, seja a de que convém reparar no tom de optimismo e de esperança que ressaltam permanentemente do discurso do Santo Padre.

Atitude que contrasta nitidamente com uma visão catastrófica dos acontecimentos que lentamente se vai insinuando à nossa volta. Não falta, até quem use frequentemente o termo Apocalipse para significar o fim dos tempos, o fim do mundo.

Não é essa a atitude da Igreja, embora o Apocalipse, que na realidade quer dizer Revelação, seja um dos livros do Novo Testamento.

Escrito, em estilo usado na época, pelo Apóstolo S. João, no ano de 96, contém um conjunto de profecias que, pelo facto de o serem, se revelam de difícil interpretação. Aliás, não compete ao homem adivinhar o seu futuro, nem é mesmo necessário, pois com a Redenção obrada por Cristo ele já está definitivamente determinado.

O optimismo cristão não se baseia, nem é consequência das circunstâncias, mas sim da nossa fé. Fé em que tudo o que Deus quer ou permite é sempre para nosso bem, embora nos custe por vezes compreender e aceitar.

Isso mesmo ressalta dos discursos que o actual Pontífice proferiu, há nove anos, quando esteve a última vez em Portugal.

Recordemos, agradecidos, algumas passagens daquele que dirigiu aos homens de cultura, na Universidade de Coimbra.

As primeiras palavras foram, logo à partida, de incitamento e amabilidade extrema (além de revelação para muitos...): "É para mim um momento de grande alegria encontrar-me nesta Universidade, uma das mais antigas da Europa, e intimamente ligada à acção da Igreja. Desde os primórdios, colocada sobre a protecção de Deus e da Santíssima Virgem, assumiu, no decorrer da sua história, também um compromisso formal de defender a doutrina da Imaculada Conceição de Maria Santíssima. Sinto, por isso, palpitar aqui uma longa tradição de devoção mariana, elevada ao mais alto nível da cultura nacional".

Mais à frente, falando da sua longa experiência de trabalho universitário, fez uma afirmação de larga visão e alcance prático: "...Estamos todos convencidos de que é em primeiro lugar pela inteligência e só depois pelas mãos, que se há-de moldar uma nova civilização de acordo com as aspirações e as necessidades da nossa época".

Segue-se uma magistral dissertação sobre a cultura (encarada sob três aspectos: a cultura é do homem, a partir do homem e para o homem).

Expõe depois o ideal de humanidade que a Igreja propõe e as dificuldades que a nossa época coloca à sua concretização.

E, já quasi no fim, tenta encorajar-nos com uma impressionante demonstração de optimismo cristão: "A situação pode parecer desesperada, precursora de um "Novo Apocalipse". Mas, na realidade, não é assim. Para a humanidade do Ano Dois Mil existem, seguramente, uma saída e muitos motivos de esperança. Basta que todos os homens de boa vontade, sobretudo, os que professam a fé de Cristo, se empenhem seriamente numa profunda renovação da cultura, à luz de uma sã antropologia e dos princípios do Evangelho".

MAGDA PEREIRA PINTO
(médica)

AS RÁDIOS LOCAIS

Por lamentável lapso, a que somos alheios, a carta aqui publicada na nossa última edição sobre as Rádios Locais não saiu assinada. O seu autor foi Alberto Pinho, espinhense que em tempos esteve ligado à Rádio Nova Onda. Para além da omissão do seu nome, foi amputado, também sem culpa nossa, o parágrafo final da sua carta, que aqui se reproduz: "... Sobre esta matéria há muito a dizer. Por agora chega. Talvez um dia volte a estas páginas".

Do facto apresentamos desculpas aos leitores, em geral e ao autor em particular.

VENDE-SE ESPINHO (À Praia)

T2 c/ Garagem
T3 c/ Garagem
+ Terraço
T3 c/ Garagem (Duplex)

PRAIA DA GRANJA

Terreno c/ 360 m2 c/
projecto p/ moradia 3 fr.

ÓPTIMOS PREÇOS
E
CONDIÇÕES
CONTACTAR 721041

PRECISA-SE TÉCNICO DE CONTAS

- A tempo inteiro.

Resposta a este
Jornal ao n.º 7951

Eurocasion
NEM TODOS PRECISAM DE CARRO NOVO
TODOS PRECISAM É DE UM BOM CARRO!

CITROËN BX GTI 16 Válvulas	1988	ROVER 213 SE	1988
CITROËN VISA 10 E	1985	PEUGEOT 405 BREAK	1989
CITROËN BX 16 BREAK	1988	CITROËN AX GT	1989
ALFA ROMEO 33 1.3	1987	ALFA ROMEO 33 1.6	1988
ALFA ROMEO 75 1.6	1988	SEAT MARBELLA	1988
RENAULT Super 5 OTL	1986	CARROS DE SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO	
RENAULT 25	1985	CITROËN BX GTI 16 v&v	1989
TOYOTA COROLLA 1.300	1982	CITROËN BX GTI 1.6	1990
PEUGEOT 305 GR D	1983		
RENAULT EXPRESS DIESEL	1987		

AUTO-INSUA, LDA.
CONCESSIONARIO CITROËN
AVENIDA DO GOLF TELEFONES: 722759 / 722995
TEX 27830 * 4500 ESPINHO

BOM LEILÃO

NA NOSSA SEDE: RUA BARTOLOMEU DIAS, 20 — MIRAMAR
ANTIGUIDADES, PINTURA, PRATA, JÓIAS, BIBELOTS,
MOBILIÁRIO USADO, OBJECTOS DE DECORAÇÃO

Sábado, 13 Abril, às 15 e às 21h30
Domingo, 14 Abril, às 15 e às 21h30

De várias procedências, vamos pôr em praça diversos lotes que julgamos de grande interesse. Riquíssima mobília sala de jantar com 16 peças, diversos quartos, um Arte Nova, linda mobília de escritório torcidos e tremidos, trio de sofás em Pau-Santo estilo L. XV mais seis cadeiras, mesa de jogo D. Maria em Pau-Santo com embutidos de espinheiro, diversas cómodas, credências, lindo móvel Bouille, uma cama Henrique III da época, vitrina francesa com pinturas e bronzes, cómoda holandesa, porta-bibelots em Pau-Santo, papelreira D. José, vitrina romântica, escaparate inglês, piano alemão em ferro, cave licour Napoleão III, mesa de centro, móveis soltos em perfeito estado.

Pintura destacando: E. Michell, Mário Augusto, Domingos Costa, Júlia, M. G. Pereira, João Califórnia, A. Motta, Rosa Mendes, A. Kaires e outros.

Faianças portuguesas, C. das Índias, cristais, garrafas, copos, galheteiros, centro de mesa, trio de relógio francês, candeeiros com tulipas francesas assinadas, marfins, objectos de vitrina e ainda muitos lotes que irão à praça sem base de preço.

AGÊNCIA DE LEILÕES
A. SILVA REBELO, LDA.

RUA BARTOLOMEU DIAS, 20 - MIRAMAR - VILA NOVA DE GAIA - TELEFONE: 7621447

MICROCOMPUTADORES
IMPRESSORAS
PLOTTERS
SOFTWARE
REDES LOCAIS

ZENITH
TWINHEAD
EPSON
HP
OKI
3COM

INFORESP - Soc. Informática de Espinho Lda.
R. 23 N.º 294 4500-Espinho Tel. 726793

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

LOLI BIJU II**PRONTO A VESTIR DE ALBERTO TAVARES & FILHOS, LIMITADA**

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º de Matrícula 00779/910318 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva N.º de Inscrição 1 N.º e data da apresentação Ap. 02/91.03.18

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª - Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que por Alberto Tavares e mulher Maria de Los Dolores Santos Tavares, c. na comunhão de adquiridos; Celine Tavares, solteira, menor e Deolinda Tavares, solteira, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º - A sociedade adopta a denominação "LOLI BIJU II - PRONTO A VESTIR DE ALBERTO TAVARES & FILHOS, LIMITADA, vai ter a sua sede na Rua 8, número 805 (Edifício das Palmeiras), loja 11, em Espinho.

2.º - O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de tecidos, malhas, obras têxteis, artigos de vestuário e adornos pessoais e importação de artigos de bijuteria.

3.º - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos, e acha-se dividido em quatro quotas, sendo duas com valor nominal de quatrocentos mil escudos cada, pertencentes, respectivamente, aos sócios ALBERTO TAVARES e MARIA DE LOS DOLORES SANTOS TAVARES, e duas com o valor nominal de cem mil escudos cada, pertencentes, respectivamente, às sócias DEOLINDA TAVARES e CELINE TAVARES.

4.º - Não são exigíveis dos sócios prestações suplementares de capital, mas estes poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, os quais vencerão ou não juros, consoante for deliberado em assembleia geral.

5.º - A cessão de quotas é livre entre sócios, mas fica dependente do consentimento da sociedade quando efectuada a terceiros.

6.º - 1 - A gerência, dispensada de caução, é atribuída aos sócios ALBERTO TAVARES e MARIA DE LOS DOLORES SANTOS TAVARES.

2 - A sociedade fica obrigada com a assinatura de um gerente.
3 - À gerência cabe a representação da sociedade em juízo ou fora dele, podendo ainda livremente desistir, confessar ou transigir em qualquer pleito judicial em que a sociedade seja parte, bem como comprometer a sociedade em árbitros.

7.º - 1 - A sociedade pode deliberar a amortização de qualquer quota nos casos seguintes:

a) - em caso de falência ou insolvência de qualquer sócio;
b) - em caso de penhora, arresto, arrolamento ou qualquer outra forma de apreensão judicial da quota;
c) - em caso de cessão de quota com inobservância do disposto no artigo quinto deste contrato.

2 - Deliberada a amortização, a quota será liquidada pelo valor que resultar do último balanço anual aprovado, a pagar em quatro prestações semestrais e iguais, e vencendo-se a primeira no primeiro dia útil do mês seguinte ao da deliberação.

8.º - Falecendo um sócio a sociedade permanecerá com os sobreviventes e com os herdeiros do falecido.

9.º - As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, com antecedência não inferior a quinze dias.

10.º - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a assembleia geral deliberar, podendo ser total ou parcialmente afectados à constituição ou reforço de reservas, independentemente do fim a que se destinem.

11.º - Dissolvida a sociedade, a assembleia geral nomeará os seus liquidatários e deliberará sobre a forma por que se há-de proceder à liquidação.

Está conforme o original.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 28 de Março de 1991

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

FERREIRA & MOREIRAS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º de Matrícula 00780/910320 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva N.º de Inscrição 1 N.º e data da apresentação Ap/05./91.03.20

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª - Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que por Valdemar Ferreira dos Santos, c. na comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes Rodrigues do Nascimento e Manuel Moreira Bernardes, c. na comunhão de adquiridos com Onaldina Moreira Brito, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º - A sociedade adopta a firma "FERREIRA & MOREIRA, LIMITADA" e tem a sua sede na Rua Dezanove, número seiscentos e trinta e cinco, da cidade de Espinho.

2 - A gerência poderá deslocar a sua sede dentro do concelho de Espinho ou para qualquer outro concelho limítrofe.

2.º - A sociedade durará por tempo indeterminado.

3.º - A sociedade tem por objecto a exploração de bar e snack-bar.

4.º - 1 - O capital social é de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas de um milhão de escudos, pertencentes uma de cada um dos sócios Valdemar Ferreira dos Santos e Manuel Moreira Bernardes.

2 - O capital é realizado em dinheiro e do mesmo já se encontram realizados um milhão de escudos, tendo cada um dos sócios entrado com metade da sua referida quota, devendo a restante metade ser realizada até trinta e um de Março do corrente ano.

5.º - 1 - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares do capital, por uma ou mais vezes, até que as mesmas atinjam o triplo do capital social, mas a deliberação da assembleia geral terá de reunir a totalidade dos votos do capital.

2 - Os sócios poderão celebrar contratos de suprimentos com a sociedade.

6.º - A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade.

7.º - 1 - A administração dos negócios e interesses da sociedade a sua representação em Juízo e fora dele, activa e passivamente, compete à gerência, eleita por deliberação dos sócios.

2 - A sociedade fica obrigada quando os respectivos actos e contratos sejam assinados:

a) - por dois gerentes; ou
b) - por procurador (es), mas quanto a estes nos termos estabelecidos nos respectivos mandatos.

3 - Os actos de mero expediente poderão ser assinados por um só gerente ou procurador.

8.º - Os lucros líquidos anuais, os quais serão apurados após dedução da percentagem para reserva legal, bem como os quantitativos que a assembleia geral de aprovação de contas delibere, por maioria, afectar à constituição ou ao reforço de quaisquer outras reservas ou fundos, serão distribuídos pelos sócios, na proporção das suas quotas.

9.º - As Assembleias Gerais funcionarão desde que todos os sócios assim o deliberem ou mediante convocatória dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, por meio de carta registada, com aviso de recepção, salvo se a Lei exigir outro formalismo.

1 - Ficam os gerentes autorizados desde já, a praticar mesmo antes do registo definitivo do contrato, todos os actos e contratos necessários à sua constituição, seu registo e à prossecução do objecto social, designadamente para aquisição de bens.

2 - Para os fins designados no número anterior, fica também, desde já, qualquer dos gerentes autorizado a efectuar os levantamentos necessários sobre a conta aberta em nome da sociedade, onde foi depositado o montante para a realização do capital.

Declararam ainda os outorgantes que nomeiam gerentes os sócios Valdemar Ferreira dos Santos e Manuel Moreira Bernardes.

Está conforme o original.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 2 de Abril de 1991

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

SOCIEDADE GRAFON**SERRALHARIA****DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA**

Conservatória do registo Comercial de Espinho N.º de Matrícula 00777/910308 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva N.º de Inscrição 1 N.º e data de apresentação Ap.08/91.03.08

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª - Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que por Gracinda Loureiro da Rocha, viúva e Carlos Rui da Silva Granja, c. na comunhão geral com Maria Anaíde de Pinho Fernandes Coelho, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

artigos seguintes:
1.º - A sociedade adopta a firma "SOCIEDADE GRAFON - SERRALHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA", tem a sua sede na Rua de S. Mamede, n.º 80, lugar de Esmojães, freguesia de Anta, deste concelho, com início em um do mês findo.

§ único - Por simples deliberação da assembleia geral, a sede social poderá ser deslocada para qualquer outro local dentro do território nacional.

2.º - O seu objecto consiste na indústria de caixilharia de alumínio e ferro, gradeamentos e outros derivados.

3.º - O capital social, realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, dividido em duas quotas de quinhentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

§ único - Daquele capital fica apenas realizada a importância de CINQUENTA POR CENTO, devendo a importância restante ser realizada no prazo de seis meses, a contar desta data, por ambos os sócios, em partes iguais.

4.º - A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, desde que seja aprovado em assembleia geral, por unanimidade; e igualmente poderão os sócios fazer suprimentos à sociedade mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

5.º - A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, e ainda a MANUEL FONTES DA ROCHA, casado, natural de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, residente na Rua de S. Mamede, n.º 70, lugar de Esmojães, freguesia de Anta, deste concelho, contribuinte 183661753, que fica também desde já nomeado gerente.

§ 1.º - Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e a representar em juízo, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas de dois gerentes, bastando a assinatura de um só para os actos de mero expediente.

§ 2.º - A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes.

6.º - A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento dos sócios não cedentes, que gozam do direito de preferência.

7.º - As assembleias gerais, quando a lei não prescreva outras formalidades ou prazos, serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

8.º - No caso de morte de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, continuando com os sobreviventes e os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

9.º - Os balanços serão anuais e os lucros, se os houver, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, terão a aplicação que os sócios decidirem em assembleia geral.

10.º - A sociedade assumirá, nos termos do artigo 19.º do Código das Sociedades Comerciais, todas as despesas com a sua constituição, designadamente as desta escritura, registo e despesas inerentes.

Está conforme o original.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 27 de Março de 1991

A Ajudante,
Maria Isabel Paquete Torres Soares

CAMPEONATO NACIONAL DA DIVISÃO DE HONRA

ELVAS FOI «OSSO» DURO

Como vimos o jogo

O Sporting Clube de Espinho ao vencer a turma do O'Elvas por 3-2, num encontro não muito agradável de se ver, pelo futebol praticado, mas que trouxe grandes benefícios em termos classificativos.

Os «tigres», com esta vitória, passaram para a quinta posição um ponto abaixo do Estoril e Viseu, e a três do Benfica de Castelo Branco.

Num encontro não muito bem conduzido pela equipa de arbitra-

gem que viajou de Setúbal e liderada pelo «internacional» Carlos Valente, os espinhenses, controlaram, desde o início, a partida, embora o seu adversário, por vezes, e nos primeiros minutos, se aproximasse da baliza à guarda de Pudar. A favor do vento, os alentejanos conseguiram alguns cantos.

O primeiro tempo chegava ao fim, com algumas oportunidades, e uma até, que nos deixou algumas dúvidas no que diz respeito à atitude do juiz da partida; Zinho aos 40 minutos caía dentro da grande área, derrubado pelas costas por um adversário.

No segundo tempo, os pupilos de Manuel José entraram com outra disposição, porque só a vitória interessava.

Quando passava apenas um minuto, o defesa central, Kongolo, colocou muito bem a bola no corredor direito, para a corrida da Vitinha, que no cruzamento entregou a bola de «bandeja» para Fernando Cruz abrir o activo.

Depois deste tento, os «tigres» tudo fizeram para aumentar a vantagem, o que acabaram por conseguir 13 minutos depois.

Vitinha, um dos melhores neste encontro, bem como Zinho, foram os protagonistas da jogada, tendo pertencido o golo

ao veloz extremo-direito. O cruzamento veio de Zinho, Ivan falhou a cabeçada e Vitinha, na «sobra», fuzilou a baliza à guarda de Elísio.

Aos 76 minutos de jogo, Pudar colocou a bola para lá do meio campo, nos pés de Zinho, que deu-a de imediato para Fernando Cruz, rematar dentro da grande área contra o guarda-redes. Na recarga, Ivan fez o 3.º.

Depois, os «tigres» descontraíram, e os alentejanos apostaram tudo no ataque. Fruto de duas desatenções dos espinhenses (defesa) chegaram ao 3-2, aos 78 minutos e 86 minutos, respectivamente por Monteiro e José Rui.

«CUMPRIMOS O NOSSO DEVER»

Nas Cabinas

«Todos temos de ter consciência de que em cada jogo que passa, o grau de responsabilidade cada vez é maior; e os jogadores sentem isso», dizia o técnico do Sporting Clube de Espinho no final do encontro com o Elvas.

Para Manuel José, Na primeira parte o Espinho criou duas situações claras de golo, o adversário claramente não se acercou da nossa baliza e logicamente que não fizemos um jogo por aí além. A equipa estava tensa, porque foi uma semana difícil onde tivemos três jogos.

Fizemos uma segunda parte excelente. Aquele golo logo nos minutos iniciais deu-nos a tranquilidade necessária para podermos esplanar o nosso futebol. Penso que no tempo complementar jogámos muito bem. Fizemos três golos e poderíamos ter aumentado para quatro ou cinco. Depois disto, a equipa parou, porque tinha consciência de que o encontro estava ganho!

O Elvas estava mais fresco, porque tinha um jogo a menos, acreditou e fez dois golos mais por desatenção da nossa parte do que propriamente por mérito próprio.

Mesmo com o 3-2, penso que ganhámos categoricamente.

Temos consciência de que o nosso campeonato é disputa-

do jogo a jogo e era importantíssimo ganhar! Vamos Daqui com a consciência tranquila, porque cumprimos o nosso dever, que era ganhar.

Entretanto, vamo-nos preparar para chegar ao Barreiro e ganhar.»

O treinador «tigre», no final do prélio mostrava-se um pouco triste com a reacção do público, e um dos jornalistas perguntava-lhe porquê?

«Penso que o fácil é criticar. De qualquer forma, não são três ou quatro pessoas que assobiam, que me vão aborrecer. São coisas momentâneas e eu estou a viver o jogo com a mesma intensidade dos jogadores.

Sabemos que queremos pôr o clube na Primeira Divisão, mesmo sabendo que não é obrigatório, fazê-lo, nem nunca o foi.

Estou no clube por razões de ordem afectiva, e nós também temos o direito de ter as nossas reacções menos boas, e disso eu peço desculpa à massa associativa.

Podem contar connosco porque vamos fazer tudo para chegarmos à Primeira Divisão. Se não o conseguirmos tudo faremos para que, para o ano isso aconteça.

Precisamos do apoio e do estímulo da massa associativa. Todos nós, desde a Direcção, equipa técnica, equipa médica, jogadores e roupeiro formamos um bloco extremamente unido. Já sofremos muito este ano, no entanto continuamos a acreditar...»

Pontuação por jogo (Varzim)

Pudar	4
Eliseu	3
Nené	4
Sousa	4
N'Kongolo	3
Nelo	4
João Couto	2
Flávio	3
Ivan	4
Zinho	5
Fernando Cruz	3
Bessa	1
Vitinha	3

(Elvas)

Pudar	2
Eliseu	3
Sousa	1
Nené	4
N'Kongolo	3
Nelo	4
Flávio	3
João Couto	2
Ivan	3
Fernando Cruz	3
Zinho	5
Vitinha	5
Vermelhinho	1

TOTAL

Nené	89
Sousa	86
Nelo	86
Marcos António	78
Eliseu	74
Flávio	72
Fernando Cruz	68
Pudar	68
Ado	61
Ivan	60
Ernesto	54
Zinho	49
Vermelhinho	45
N'Kongolo	44
Vitinha	43
Santos	32
Filó	32
Bessa	22
João Couto	20
David	12
Mayamba	9
Vitorino	9
Coelho	3
Vítor	2

RESULTADOS (30.ª Jornada)

Paços Ferreira-Leixões	0-0
Feirense-Lusitano VRSA	3-0
Benf. Castelo Branco-Est. Praia	1-0
Louletano-Torreense	0-0
Portimonense-Académico	3-1
Águeda-Académica (b)	0-3
Varzim-Espinho	0-1
O Elvas-Maia (b)	1-0
Barreirense-União Leiria	0-0
Freamunde-Aves (a)	1-0

(a) Realizado em 10/2
(b) Realizado em 17/2

(31.ª Jornada)

Aves-Paços Ferreira	3-2
Leixões-Feirense	1-1
Lusit. VRSA-Benf. C. Branco	1-0
Estoril Praia-Louletano	1-1
Torreense-Portimonense	0-3
Académico-Águeda	2-0
Académica-Varzim	0-0
Espinho-O Elvas	3-2
Maia-Barreirense	4-0
U. Leiria-Freamunde	4-1

PRÓXIMA JORNADA

Feirense-Paços Ferreira	
Ben. C. Branco-Leixões	
Louletano-Lusitano VRSA	
Portimonense-Estoril Praia	
Águeda-Torreense	
Varzim-Académico	
O Elvas-Acad. Coimbra	
Barreirense-Espinho	
Freamunde-Maia	
União Leiria-Aves	

VARZIM, 0 ESPINHO, 1

Jogo realizado no Estádio do Varzim, sob a arbitragem de Vítor Correia, de Lisboa, auxiliado por Carlos Matos e Fernando Castro.

Varzim - José Carlos; Belmiro, Graça, Celestino (Ibuca aos 65 minutos) e Admilson; Martins, Lito, Tozé e Horácio; Satiro (Nuno Guia aos 60 minutos) e Jussié.

Suplentes: Mauro, José Maria e Paulo Oliveira.

Treinador: Eurico.

Espinho - Pudar; Eliseu, Sousa, Nené e N'Kongolo; Nelo, Flávio, João Couto e Ivan; (Bessa aos 83 minutos) Zinho e Fernando Cruz (Vitinha aos 64 minutos).

Suplentes: Vítor, David e Vermelhinho.

Treinador: Manuel José.

Acção disciplinar: cartões amarelos para João Couto (20 minutos), Jussié (27 minutos), Horácio (53 minutos), Zinho (65 minutos) e Belmiro (75 minutos); cartão vermelho para Nuno Guia aos 76 minutos.

Ao intervalo: 0-0.
Marcador: Zinho aos 80 minutos.

ESPINHO, 3 ELVAS, 2

Jogo disputado no Estádio Comendador Manuel Viola, em Espinho.

Árbitro: Carlos Valente, de Setúbal.

ESPINHO: Pudar; Eliseu, Sousa (Vitinha, aos 33') Nené e Kongolo; Nelo, Flávio, João Couto e Ivan (Vermelhinho, 78'); Zinho e Fernando Cruz.

Treinador: Manuel José.

ELVAS: Eliseu; Ribeiro (Décio António, 59'), José Rui, Guto e Fernando Costa; Juanito, Rui Pedro, Paulo Tomás e Monteiro; João Paulo e Quintas.

Treinador: Arménio Carapinha.

Acção disciplinar: cartões amarelos para Quintas (52') e Eliseu (79').

Ao intervalo: 0-0.
Marcadores: 1-0, por Fernando Cruz (46'); 2-0, por Vitinha (60'); 3-0, por Ivan (76'); 3-1, por Monteiro (78'); e 3-2, por José Rui (86').

CLASSIFICAÇÃO

J	V	E	D	F	C	P
P. Ferreira	31	18	8	5	46-27	44
B.C. Branco	31	14	11	6	33-24	39
Estoril	31	14	9	8	32-22	37
Ac. Viseu	31	13	11	7	38-29	37
Espinho	31	14	8	9	40-26	36
U. leiria	31	13	10	8	38-25	36
Académica	31	13	10	8	32-24	36
Torreense	31	12	10	9	42-34	34
Feirense	31	13	8	10	32-30	34
Portimonense	31	14	5	12	49-30	33
O Elvas	31	12	9	10	39-35	33
Leixões	31	11	10	10	34-35	32
Louletano	31	11	9	11	37-35	31
Aves	31	11	9	11	37-37	31
Varzim	31	8	9	14	31-33	25
Freamunde	31	9	6	16	43-58	24
Maia	31	9	4	18	38-49	22
Lusitano VRSA	31	4	9	18	12-38	17
Barreirense	31	4	9	18	23-64	17

Na Póvoa do varzim ESPINHO CONQUISTOU DOIS PRECIOSOS PONTOS

Como vimos o jogo

A equipa de futebol do Sporting Clube de Espinho foi na passada semana à Póvoa do Varzim, arrancar dois pontos, preciosos, para o campeonato nacional da divisão de honra.

O encontro, não foi muito agradável de seguir, durante toda a primeira parte. Foi muito pobre, tecnicamente e as jogadas «com pés e cabeça eram muito poucas».

O comportamento das duas equipas também era diferente: o Varzim mostrava-se bastante agressivo, mas sem resoluções e muitas das vezes a bola perdia-se pelas linhas laterais. O Espinho, embora não mostrasse agressividade, controlava perfeitamente o seu adversário, não tinha grandes soluções para um ataque combinado, mas quando o fazia era com algum perigo e apostava essencialmente no contra-ataque.

A primeira oportunidade foi criada pelos pupilos de Manuel José, aos 11 minutos, quando o brasileiro Zinho, que esteve impecável durante todo o jogo, com um cruzamento rasteiro isolou Eliseu no lado direito. O remate, esse, foi por cima da trave.

O Varzim, durante os primeiros 45 minutos só teve duas oportunidades de aumentar o «score».

A segunda parte foi mais bem agitada e os «tigres» viram-se mesmo atrapalhados em algumas alturas, mas inoperância atacante dos poveiros e altura do guarda-redes espinhense cortaram o mal pela raiz. Mas Manuel José pretendia dar outra dinâmica ao ataque e tirou Fernando Cruz, para colocar um homem muito rápido, Vitinha. Foi aqui que o Varzim teve grandes problemas. Todo balanceado no ataque, descuidando a defensiva nomeadamente a marcação ao terrível ponta-de-lança espinhense, Ivan, e com alguns erros o golo ameaçava surgir.

Aos 77 minutos, o Ivan aproveitando uma desatenção defensiva, depois de ter «driblado» e guarda-redes, fora da área, e sem ninguém à frente, pronto a fazer o golo, é derrubado pelas costas, por Nuno Guia. O árbitro Vítor Correia mostrou de imediato o cartão vermelho ao defesa do Varzim. Na marcação do respectivo livre, Zinho, obrigou José Carlos a fazer uma grande defesa.

Três minutos depois Vitinha, com um excelente passe, isolou Zinho dentro da grande área, que rematou, fazendo o tento da vitória. Nos restantes 10 minutos, os homens comandados por Eurico, não tiveram o discernimento suficiente, nem o Sporting de Espinho deu grandes «asas» para que chegassem à igualdade. Os «tigres» estiveram perto de aumentar o marcador.

A arbitragem de Vítor Correia, de Lisboa, esteve em muito bom plano.

«GANHOU A EQUIPA MAIS MADURA»

Nas Cabinas do Varzim

- afirmou Manuel José

«Viemos à Póvoa para ganhar, embora soubéssemos que o jogo seria extremamente difícil», afirmou o técnico do Sporting Club de Espinho, Manuel José, depois do encontro, disputado a meio da semana com o Varzim.

«Sabíamos que o Varzim iria levantar-nos imensas dificuldades, porque praticamente jogava a última cartada para poder ter uma esperança em fugir à despromoção.

Para nós, era um jogo que envolvia uma carga de responsabilidade muito grande, e isso refletiu-se um pouco no rendimento dos jogadores, na medida em que perdendo aqui na Póvoa, a esperança de podermos-nos

aproximar dos primeiros lugares. Felizmente isso aconteceu, depois daquela semana negra.

Na primeira parte, o encontro foi muito mais bem jogado. O Sporting de Espinho praticou melhor futebol do que no segundo tempo.

O Varzim no tempo complementar criou-nos grandes dificuldades e curiosamente, quanto maiores eram essas dificuldades, foi quando surgiu o lance do livre que ia dando o golo,

quando o Ivan ia isolado para a baliza, e depois quando o Zinho marcou o golo.

Se olharmos para as oportunidades de golo, penso que merecemos ganhar o jogo. Talvez o Varzim pela forma briosa como se bateu do primeiro ao último minuto, não merecesse a derrota. Um ponto, quase que diria, seria justo.

Penso que ganhou a equipa mais madura, experiente e que esteve mais à vontade.»

"Defesa de Espinho" - 3080 - 1991/04/11

JOÃO LOPES FONSECA & FILHOS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º da Matrícula 00266/800109 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 500555044 N.º de Inscrição 3 N.º e data da apresentação OF. Ap. 06/91.03.25.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifico que foi depositada a fotocópia de escritura donde consta a autorização concedida em 23/08/83 por Cecília dos Santos Ledo da Fonseca, viúva, Carlos Ledo da Fonseca e mulher Maria Margarida da Fonseca Lopes de Resende Fonseca, c. na comunhão geral; Alfredo Ledo da Fonseca e mulher Cecília Augusta Soares de Moura Oliveira da Fonseca, c. na comunhão geral, para que a firma em epígrafe continue sem alteração.

O texto actualizado e completo do contrato na sua redacção actualizada encontra-se arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 05 de Abril de 1991.

A Ajudante,

Maria Isabel Paquete Torres Soares

«Defesa de Espinho» - 3080 - 1991/04/11

JOÃO LOPES FONSECA & FILHOS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º da Matrícula 00266/800109, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 500555044, N.º de Inscrição 8, N.º e data da apresentação Ap. 10/91.03.25

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 900.000\$00 para 10.800.000\$00, após o aumento de 9.900.000\$00 subscrito por incorporação de reservas legais quanto a 600.000\$00 e por reservas livres quanto a 9.300.000\$00 e na proporção das quotas dos sócios Carlos Ledo da Fonseca e mulher Margarida da Fonseca Lopes de Resende Fonseca, c. na comunhão geral, tendo em consequência o art.º 3.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

TERCEIRO

O Capital Social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez milhões e oitocentos mil escudos, correspondente à soma de duas quotas, sendo uma de seis milhões de escudos pertencente ao sócio Carlos Ledo da Fonseca, e outra de quatro milhões e oitocentos mil escudos pertencente à sócia Maria Margarida da Fonseca Lopes de Resende Fonseca.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original. Contém 3 folhas.

Espinho e Conservatória do registo Comercial 05 de Abril de 1991.

A Ajudante,

Maria Isabel Paquete Torres Soares

FUTEBOL FEMININO

VITÓRIA EM ALBERGARIA TRAZ GRANDES PERSPECTIVAS



A equipa de futebol feminino do Clube Académico de Espinho ao vencer em Albergaria a turma local por 2-0, deu um importante passo no sentido do apuramento para a fase seguinte do respectivo campeonato.

No encontro frente ao Alba, o Académico entrou a jogar no contra-ataque e a sua jogadora mais adiantada era Aurora que ia

ganhando alguns lances criando algum perigo.

O primeiro golo surgiu aos 25 minutos, na que terá sido a melhor jogada de todo o encontro. A bola passou por todas as atletas espinhenses, pelo lado esquerdo, Isabel II faz o cruzamento e Aurora aproveitou bem a saída da guarda-redes adversária para colocar a sua equipa

em vantagem. O Académico, a sair bem de trás para a frente conseguiu ganhar um canto. Isabel marcou-o e Manuela rematou de cabeça, só que a bola foi defendida com a mão dentro da grande área por uma jogadora do Alba e o árbitro fez «vista grossa».

No segundo tempo o jogo foi totalmente modificado. O Alba veio para a frente e só não marcou porque a guarda-redes espinhense fez a melhor exibição de sempre ao defender já perto do final um livre apontado por Paula Pinto.

Aos 75 minutos, numa jogada de tabelinha entre Zé e Aurora surgiu o segundo tento. Aurora desmarcou-se muito bem, isolou-se e rematou para

o fundo da baliza, tendo batido antes, nos dois postes.

ALBA, O ACADÉMICO, 2

Jogo realizado no Parque do Alba, em Albergaria, sob arbitragem de Lopes Carvalho (Aveiro), auxiliado por Vinha Resende (bancada) e Silva Veiros (peão).

Alba - Rosário; Cristina, Anabela, Júlia e Paula Nunes; Maria José, Zaira, Anita e Beta; Paula Pinto e Paula Lemos.

Académico - Graça; Fátima, Anabela Machado, Manuela Machado e Cristina; Teresa, Isabel I, Zé e Isabel II; Aurora e Zéza.

Suplentes - Dulce, Rosângela e Matilde.

Treinador: Lino Pedrosa.

«Defesa de Espinho» 3080-1991/04/11

JOÃO LOPES FONSECA & FILHOS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º da Matrícula 00266/800109, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 500555044 N.º de Inscrição 6 N.º e data de apresentação OF. Ap. 07 e 08/91.03.25

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifico que foi depositada a fotocópia de escritura donde consta a autorização concedida em 06/11/80 por Alfredo Ledo da Fonseca, c. na comunhão geral com Cecília Augusta Soares de Moura Oliveira da Fonseca e Cecília dos Santos Ledo da Fonseca, viúva para que a firma em epígrafe continue sem alteração.

O texto actualizado e completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 05 de Abril de 1991.

A Ajudante,

Maria Isabel Paquete Torres Soares

NOS MARCADORES IVAN E FERNANDO CRUZ ESTÃO EMPATADOS

Os atletas profissionais do Sporting Clube de Espinho, Ivan e Fernando Cruz lideram a lista dos melhores marcadores do seu clube, com 10 golos marcados em encontros do campeonato nacional da divisão de honra.

Eis a classificação:

MARCADORES

Ivan.....	10
Fernando Cruz.....	10
Marcos António.....	6
Ado.....	3
Sousa.....	2
Vermelhinho.....	2
Flávio.....	2
Néné.....	2
Zinho.....	1
Bessa.....	1

JANTAR DOS "TIGRES" É AMANHÃ NO CASINO

O Sporting Clube de Espinho vai realizar amanhã sexta-feira, um grande jantar no Casino Solverde que contará com um grande número de atractivos e surpresas. Este evento está aberto a todos os "tigres" (dirigentes, atletas, antigos praticantes, sócios, etc.). Devero estar presentes atletas de voleibol da geração 50, futebol de 1966, a equipa de juniores de 45/46 e 46/47 e outras velhas glórias do clube. Já há uma grande aderência, e porque algumas pessoas que se encontravam a gozar férias manifestaram vontade de comparecer e participar, a Direcção do Sporting de Espinho prolongou o prazo para a aquisição de bilhetes, até ao próprio dia, no Casino Solverde. É de salientar que esta organização visa apenas o convívio e não a angariação de fundos.

Voleibol

JORNADA "NEGRA" PARA OS ESPINHENSES

As equipas de voleibol sénior do Sporting de Espinho e Académica de Espinho não tiveram na última jornada grande felicidade.

Os "tigres" foram a Alvalade perder com o Sporting por 3-1, enquanto que a Académica não conseguiu vencer (surpreendentemente) a turma da União Grundig no pavilhão Arquitecto Jerónimo Reis (2-3).

Na próxima jornada, o Sporting de Espinho defrontará no seu pavilhão, a turma do Leixões (sábado às 21.30) enquanto a Académica defrontará no pavilhão da Luz, em Lisboa, o Benfica (sábado às 18 horas). O vôlei feminino "tigre" também terá um importante encontro.

As espinhenses terão de defrontar, num jogo considerado extremamente importante

para os dois conjuntos, a equipa do Fluvial, no Porto, às 18 horas de sábado.

AUTOCARROS PARA O BARREIRO

O S. P. Espinho vai pôr à disposição dos seus associados, autocarros para que possam assistir ao encontro de futebol que oporá os "tigres" à turma do Barreirense. Os autocarros sairão da sede no domingo, às 8 horas.

ANDEBOL

A Associação Académica de S. Mamede foi a vencedora do Torneio de Andebol - Lagor/Toyota, que decorreu no passado fim de semana no pavilhão do Sporting Clube de Espinho.

O Salgueiros foi o segundo classificado, a Coelima (3.º) e a turma anfitriã (Sporting de Espinho), em quarto.

TÊNIS

Com a organização a cargo do Clube de Ténis de Espinho (CTE), decorreram em Espinho os campeonatos nacionais de iniciados e infantis masculinos e femininos (fase local).

Participaram nesta prova, excelentemente organizada, como é apanágio deste ainda jovem clube espinhense e dedicado à modalidade, 41 miúdos.

As eliminatórias decorreram nos "courts" municipais, no Parque João de Deus.

Eis os vencedores:

Pedro Leão (iniciados, singulares masculinos); Manuel Valente (infantis, singulares masculinos); Alexandra Pereira (iniciados, singulares femininos); Célia Alves (infantis, singulares femininos).

Futebol Amador LEÕES GOLEARAM RONDA

Na 1.ª Divisão nota alta para a vitória arrancada pela Associação em Paramos frente aos Águias, pelos Outeiros que foram triunfar ao reduto do Rio-Largo, pela vitória do Desportivo frente aos seus vizinhos Águias de Anta e ainda pela goleada imposta pelos Leões.

Na 2.ª Divisão merece destaque a vitória dos Estrelas sobre Guetim, e o empate imposto pelos Canários à Juventude. Normal foi a vitória da Novamente, assim como dos imparáveis Magos a caminho da 1.ª Divisão.

RESULTADOS

1.ª DIVISÃO

Desportivo 2 - Águias de Anta 1
Cruzeiro 2 - Corredoura 2
A. Paramos 1 - Associação 2
Rio-Largo 0 - Outeiros 1
Leões 5 - Ronda 0

2.ª DIVISÃO

Novamente 5 - Casa Regresso 2
Estrelas 3 - Guetim 2
Magos F.C.I - Império 0
Canários 1 - Juventude 1

TOTOBOLA

Concurso dos órgãos de informação n.º 16/91, relativo a 21 de Abril de 1991, Prognóstico "Defesa de Espinho", redacção desportiva:

SPORTING - PORTO.....	1
FARENSE - BELENENSES..	1
BOAVISTA - E. AMADORA..	1
SALGUEIROS - U. MADEIRA..	1
PENAFIEL - NACIONAL.....	X
GUIMARÃES - SETÚBAL.....	X
GIL VICENTE - FAMALICÃO..	1
BEIRA-MAR - BRAGA.....	X
MARÍTIMO - CHAVES.....	X
P. FERREIRA - B. C. BRANCO..	1
LEIXÕES - LOULETANO.....	X
A. VISEU - ELVAS.....	X
MAIA - U. LEIRIA.....	X

MOTORISTA

Com carta de ligeiros para todo o País, fazendo também a viagem como vendedor de móveis e afins.

Resposta a este jornal ao n.º 8054



JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA

MISSA DO 9.º ANIVERSÁRIO

Sua mãe e irmã, mandam celebrar missa por alma do saudoso extinto, dia 15, segunda-feira, pelas 8 horas da manhã, na Igreja Paroquial de Silvalde. Antecipadamente agradecem a quem possa comparecer.

SHARP espectáculo para todos

CÂMARAS DE VÍDEO



- ZOOM 12 VEZES
- ILUMINAÇÃO 3 LUX
- SISTEMA VHS - C
- AUTO-IRÍS INTELIGENTE



J.S. ALMEIDA, Lda.
AUDIO-VIDEO

RUA 18 N.º 491 - 493 — 4500 ESPINHO — Telef. 725431



AV.º 29 de Março - 3885 ESMORIZ - 73659 / 71619

VENDEM-SE

ESMORIZ

- APARTAMENTOS T1 - T2 - T3 em fase de acabamentos, boas áreas, construção de qualidade. BONS PREÇOS.

- ARMAZÉM c/área coberta de 1.400 m2, composto por três naves. Área descoberta de 1.200 m2 e área habitacional contígua. C/ frente de 50 metros para rua de bons acessos. Apts para comércio ou indústria.

- LOTES c/ótima localização para moradias. Áreas diversas.

PRAIA DE ESMORIZ

- MORADIA a 200 metros da praia, em gaveto c/75 metros de frente para arruamentos. Área coberta de 225 m2 (grande parte a nível do r/c) e logradouro a pinhal c/ 1.100 m2. Acabamentos a gosto. Zonas íntimas e de estar distintas.

- APARTAMENTOS T1 - T2 - T2+1. Óptimos acabamentos. Excelente localização.

- LOTES para moradias com áreas diversas.

PARAMOS

- TERRENO para moradia com cerca de 2.000 m2. C/projecto aprovado. A cerca de 150 metros da EN 109.

OVAR

- MORADIA no centro de Ovar. C/3 quartos, águas-furtadas, marquise, garagem e quintal. BOM PREÇO.

- APARTAMENTOS T1 - T2 - T3 - LOJAS em início de construção. C/ facilidades.

- LOTES para construção em altura, 7 e 8 pisos. Excelente localização.

FURADOURO

- APARTAMENTOS T2 - T3 em fase de acabamentos. Óptima construção. Boas áreas e BONS PREÇOS.

ESPINHO

- APARTAMENTOS T2 - LOJAS em fase de acabamentos. Construção de qualidade.

- CONSTRUÇÕES ANTIGAS em excelentes localizações, para construções em altura.

VILA NOVA DE GAIA

- APARTAMENTOS T2 - T2+1 - T3 em início de construção. BONS PREÇOS. C/ facilidades.

S. JOÃO DA MADEIRA

- APARTAMENTOS T1 - T2 - T3 - T3+1 - LOJAS em fase de acabamentos. Excelente localização. Óptima construção. Boas áreas e BONS PREÇOS.

CONTACTE-NOS DESDE JÁ, POIS TENTAREMOS A MELHOR SOLUÇÃO PARA O SEU PROBLEMA IMOBILIÁRIO...



MUNICÍPIO DE ESPINHO

CÂMARA MUNICIPAL

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS PARA O PROJECTO DE EXECUÇÃO DA NAVE DESPORTIVA POLIVALENTE

Romeu Assis Marques Vító, Presidente da Câmara Municipal de Espinho;

Faz público que esta Câmara em sua reunião realizada em 26 de Março em curso, deliberou abrir concurso público de ideias para o projecto em título.

1 - A entidade adjudicante e a Câmara Municipal de Espinho sita no Largo José Salvador, Freguesia e Concelho de Espinho.

2 - O objecto do concurso e a elaboração e fornecimento por parte dos concorrentes de um estudo com vista à criação de um espaço polivalente e organização da respectiva área envolvente sob a forma de um estudo prévio.

3 - O processo de concurso e os documentos complementares podem ser examinados e/ou adquiridos no Secretariado do Concurso - Departamento Técnico da Câmara Municipal de Espinho, no endereço referido no n.º 1 durante as horas normais de expediente, até ao 30.º dia após a publicação do presente anúncio no Diário da República.

3 a) - O custo da totalidade dos elementos referidos no ponto 3 é de 5 000\$00 a pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Espinho.

4 - A entrega dos trabalhos deverá ser efectuada no Secretariado do concurso - Departamento Técnico da Câmara Municipal - no endereço indicado no n.º 1 até às 17.00 horas do 120.º posterior à publicação deste anúncio no «Diário da República».

a) - Os trabalhos deverão ser apresentados em língua portuguesa.

b) - As dúvidas e esclarecimentos sobre o processo poderão ser solicitadas à entidade promotora, devendo dar entrada até 40 dias após a publicação deste anúncio no «Diário da República».

5) - O concurso é aberto a equipas projectistas, a gabinetes ou firmas de estudos e projectos habilitadas ao exercício da profissão em Portugal.

6) Os resultados do concurso serão anunciados pela Câmara Municipal de Espinho após as deliberações finais do júri, referido no ponto 9 do Programa do concurso, no prazo de 140 dias após a publicação deste anúncio no «Diário da República».

Espinho, 18 de Março de 1991

O Presidente da Câmara,
Romeu Assis Marques Vító

NO REGRESSO DE UMA VIAGEM AO CHILE

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS CONFRATERNIZOU COM EMPRESÁRIOS

Os empresários portugueses que se deslocaram recentemente ao Chile acompanhados do secretário de Estado das Pescas, Dr. João Marçal Alves e pelo

gação e Pescas, Prof. Dr. Carlos de Sousa Reis, o Dr. Alberto Cunha, o Dr. Ricardo Jorge Silva, Eng.º Pedro França, Dr. António Faria da Costa, Cap. António Santos

Valente Perfeito, todos acompanhados das esposas.

Coube ao Dr. Pedro Violas e Sá usar da palavra, em nome da Cotesi e da Corfi.

Fê-lo para saudar os presentes e agradecer-lhes o terem anuído ao convite para o jantar. Confessou ter lido com interesse "O relatório que meu pai (Edmundo Sá) elaborou para a nossa empresa, sobre a forma como decorreu a missão ao Chile", acrescentou ter sido fácil concluir que o mesmo constituiu "um assinalável êxito".

Dirigindo-se ao secretário de Estado, sublinhou que ele se sentirá "certamente feliz por ter patrocinado e orientado essa missão comercial", pelo que o felicitava "pelo cuidado, com que rodeou a organização e o cunho de seriedade e interesse com que a norteou".

Aludiu ao facto de o secretário de Estado ter assegurado a cooperação do director-geral e do presidente do INIP, assim como de um grupo de empresários dos mais representativos do sector, o que muito contribuiu para o êxito da missão e certamente terá os melhores reflexos nos trabalhos em curso, aos quais augurou o maior sucesso.

Adiantou o orador que as Nossas empresas, Corfi e



O Secretário de Estado (o segundo à direita) com um grupo de empresários



A Espanha vende mais redes para Moçambique do que Portugal - denúncia do Dr. Manuel Violas

director - geral das Pescas, Dr. Eurico Pimenta de Brito, reuniram-se na passada sexta-feira, no Hotel Solverde, em jantar de confraternização para fazerem como que um balanço do que foi essa visita de trabalho àquele país.

A iniciativa partiu do Eng.º Edmundo Sá, administrador da Cotesi, que também se deslocou ao Chile nessa qualidade, reconhecida a influência da empresa, na actividade da pesca.

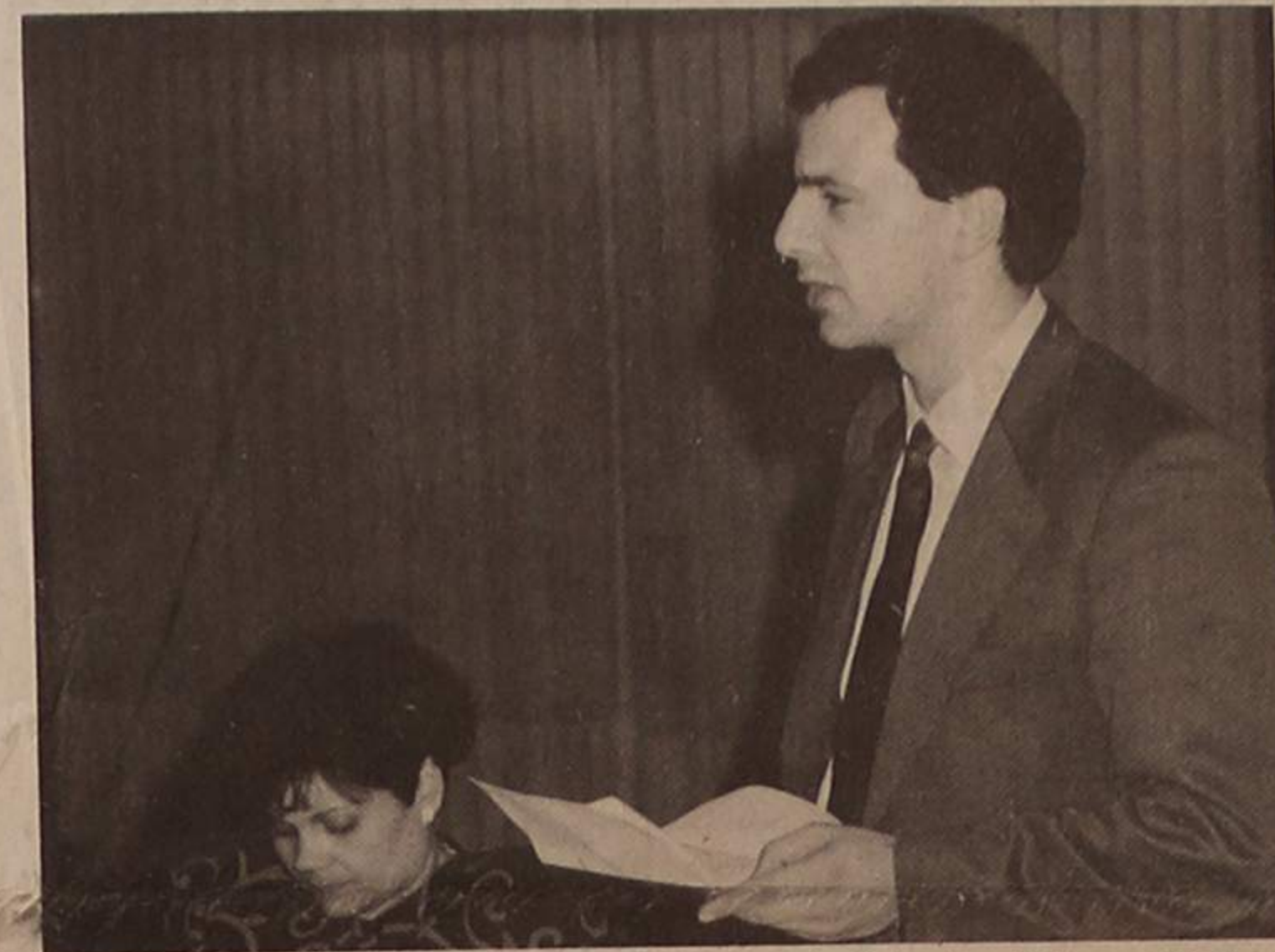
Aos que haviam feito a deslocação, juntaram-se as esposas e outros familiares.

O Eng.º Edmundo Sá fez-se acompanhar pela esposa, D. Rita Celeste Violas e Sá, administradora da Solverde, cuja empresa estava ainda representada pelos, também administradores, Dr. Manuel Soares Violas, Eng.º Edgar Ferreira e Dr. Pedro Violas e Sá, além de D. Otília Violas Ferreira e D. Maria Helena Couto Violas. Presentes, ainda, o secretário de Estado, o director-geral, o presidente do Instituto Nacional de Investi-

Almeida, D. Adélia Vilarinho, Comandante Pinto da Cunha, Comendador António Gomes, Dr. António Meireles e Eng.º



Engenheiro Edmundo Sá foi o cicerone



Dr. Pedro Violas e Sá ocupou-se do relatório da visita ao Chile

Cotesi, com uma assinalável implantação no sector a nível mundial, estão consi-

deradas como as maiores produtoras nacionais de cabos e redes de pesca e os maiores exportadores para vários continentes". Por isso, segundo ele, Não podem alhear-se deste esforço do Governo e deste tão representativo grupo de empresários, numa missão que será, indubitavelmente seguida de muitas outras, que contribuirão para colocar o nosso país de marinheiros na posição que merece.

O Dr. Pedro França falaria, também, para recordar a figura de Manuel Violas, Um honrado homem de Espinho que eu muito considerei e que é hoje uma saudade para todos nós.

Referiu-se ao Chile e às pescas, para salientar que nesse país as licenças não são baratas, mas que, as melhores zonas de pesca. Afirmou possuir mesmo, que há poucas alternativas ao Chile, na actividade piscató-

ria, razão pela qual se dirigia ao Governo, na pessoa do secretário de Estado a solicitar apoio, o qual se deverá traduzir por ajuda económica.

Numa breve intervenção, o Dr. Manuel Soares Violas denunciou que a Espanha vende mais redes para Moçambique do que Portugal, o que não deixou de surpreender muitos dos presentes.

A palavra final coube ao secretário de Estado das Pescas, que começou por dizer ser difícil despir as vestes de governante para envergar as do amigo que ali estava a confraternizar.

Numa retrospectiva do que foi a viagem ao Chile, disse que valeu a pena, e que sentia o maior orgulho por ter sido acompanhado por grandes empresários. Afirmou ter andado preocupado, que todos se cansaram com a deslocação, mas repetindo ter valido a pena.

Revelou que a receptividade dos chilenos foi enorme e de muita simpatia. Foi uma delegação de alto nível e que era a primeira vez que o Governo levava empresários portugueses da pesca ao estrangeiro.

Disse, também, que tivera confidências com colegas seus do Governo do Chile e que ouvira destes os maiores elogios à delegação portuguesa. Nunca lá havia ido uma delegação tão representativa.

Manifestou a esperança final de que os bons resultados surgirão a médio prazo, como fruto da visita.

Guitarradas, produzidas por dois artistas, animaram o agradável convívio, durante cerca de três horas.

SEMANÁRIO REGISTADO
NA DIRECÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SOB O Nº 41/37
FUNDADO EM 27 DE MARÇO DE 1932 POR BENJAMIM DA COSTA DIAS

DEFESA DE ESPINHO

PROPRIEDADE DA EMPES - EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA., MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPINHO SOB O Nº 59, FOLHAS 30 DO LIVRO C-1, COM O CAPITAL SOCIAL REALIZADO DE UM MILHÃO E QUARENTA MIL ESCUDOS □ REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NA RUA 26, Nº 601. 2º ESQUERDO APARTADO 39, 4501 ESPINHO CODEX - TELEFONE 721525 □ MAQUETAGEM NA EMPES ELECTRÓNICA - NOVOSMEIOS - COMUNICAÇÃO E MARKETING, LDA □ IMPRESSÃO INDÚSTRIA GRÁFICA DO NORTE, LDA □ TIRAGEM MÉDIA DE 3.500 EXEMPLARES □ C Nº 1604/83 □ MEMBRO DO IPIR - INSTITUTO PORTUGUÊS DE IMPRENSA REGIONAL

APARTADO 39
4501 ESPINHO CODEX
PORTE PAGO

